

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

ATA DA 73^a REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14H00min, foi realizada ,
2 através da plataforma Microsoft Teams, a **73^a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal**
3 **de Política Urbana – CMPU**, com transmissão ao vivo via YouTube, conforme a Portaria nº 17
4 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G, sendo retomada e finalizada aos 15 dias
5 de Setembro de 2022; **Pauta da reunião:** **1.** Comunicações Gerais. **2.** Apresentação anual de
6 implementação dos instrumentos indutores da função social da propriedade e plano de
7 trabalho 2023. **3.** Apresentação do calendário com as reuniões ordinárias do CMPU previstas
8 para ocorrer em 2023. **4.** Informe sobre o andamento do Processo Participativo da Revisão
9 Intermediária do Plano Diretor Estratégico. **01)** O Presidente Suplente, Sr. José Armênio de
10 Brito Cruz, iniciou a reunião às 14h41min, cumprimentando as Conselheiras e os Conselheiros,
11 seguida pelas seguintes comunicações gerais: ciência da consulta à ATAJ sobre a contabilização
12 do prazo de envio do material aos conselheiros(as), conforme o §2º do Art. 19 do Decreto nº
13 56.268/15 através do processo SEI 6068.2022/0011361-1; informe sobre a Revisão do
14 Regimento Interno, com proposta de realização da próxima reunião da Comissão Interna sobre
15 o assunto no dia 13 de fevereiro de 2023; e informe sobre o Processo Eleitoral dos membros
16 da Sociedade Civil Eleita no CMPU para o próximo biênio, sendo aberto prazo até 10 de
17 fevereiro de 2023 para indicação dos nomes para a composição da Comissão Eleitoral Paritária
18 para a eleição da Sociedade Civil do CMPU; em seguida, fez uso da palavra o Conselheiro
19 Titular representante dos Movimentos de Mobilidade Urbana, que, após cumprimentar a
20 todos os presentes, manifestou dúvida a respeito das informações relativas à composição da
21 comissão ora em debate; dirigiu-se à Sra. Talita, considerando que, no exercício de suas
22 atribuições delegadas, atua como responsável pela condução da reunião e pela apresentação
23 do tema; questionou se os procedimentos em curso referem-se ao disposto no artigo 326 do
24 Plano Diretor Estratégico, o qual prevê que a eleição dos membros da sociedade civil para o
25 Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU deve ocorrer por meio de convocação da
26 Conferência Municipal das Cidades; recordou que, no processo eleitoral vigente, tal
27 conferência não foi realizada, justificando-se a ausência pela situação da pandemia, conforme
28 adotado pela atual gestão municipal; ponderou, assim, que, tratando-se de uma
29 obrigatoriedade legal prevista no Plano Diretor, gostaria de saber se será devidamente
30 cumprida ou, caso contrário, qual será o encaminhamento pretendido; mencionou ainda que,
31 embora tenha sido feita referência a decretos, entende que a base normativa que rege a
32 composição do CMPU deriva diretamente dos artigos 325 a 329 do Plano Diretor Estratégico,
33 com especial atenção ao artigo 326; solicitou, portanto, esclarecimentos quanto à observância
34 da obrigatoriedade legal para o próximo processo eleitoral; em resposta, manifestou-se a
35 Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, Sra. Talita Veiga
36 Cavallari, que esclareceu não possuir competência para se pronunciar sobre a realização da
37 Conferência Municipal da Cidade; afirmou que, no âmbito das atribuições da Secretaria

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

38 Executiva do CMPU, está sendo cumprida a determinação prevista no artigo 327 do Plano
39 Diretor Estratégico; explicou que, conforme estabelece o parágrafo quinto do referido artigo,
40 cabe ao Poder Executivo regulamentar, por meio de decreto, o processo eleitoral para a
41 escolha dos representantes da sociedade civil, os quais deverão ser eleitos por seus
42 respectivos pares, em processo coordenado por comissão eleitoral paritária do CMPU;
43 reconheceu que a realização da Conferência Municipal da Cidade está prevista no artigo 326,
44 mas reiterou que a competência da Secretaria Executiva limita-se à execução do disposto no
45 artigo 327; declarou, ainda, que, caso necessário, poderá buscar informações complementares
46 sobre o tema, mas que, no presente momento, não dispõe de elementos para prestar
47 esclarecimentos adicionais sobre a realização da Conferência; em complemento, manifestou-
48 se o Presidente Suplente, Sr. José Armênio de Brito Cruz, esclarecendo que a pergunta
49 formulada não pressupõe uma justificativa, mas sim a definição de um cronograma; afirmou
50 que, conforme compreendido, a dúvida apresentada pelo Conselheiro refere-se à possibilidade
51 de convocação da Conferência Municipal das Cidades no âmbito do calendário eleitoral para a
52 escolha dos representantes da sociedade civil no CMPU; destacou que ainda há tempo hábil
53 para a avaliação dessa convocação e que a questão poderá ser discutida nas próximas reuniões
54 do Conselho; sugeriu que o tema seja incluído como ponto de pauta para deliberação futura, a
55 fim de que se decida pela realização ou não da conferência e que se definam os respectivos
56 prazos; reiterou que o objetivo da gestão pública e do CMPU é cumprir integralmente as
57 determinações legais vigentes, conforme tem sido demonstrado nas ações do Conselho;
58 colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais ao Conselheiro, reforçando
59 o compromisso institucional com a legalidade e com o bom andamento dos trabalhos; em
60 seguida, fez uso da palavra o Conselheiro Titular representante do Movimento de Moradia 1,
61 Sr. Edilson Henrique Mineiro, que após cumprimentar a Sra. Talita, o Presidente Suplente e os
62 demais colegas conselheiros e conselheiras, manifestou-se em linha com a preocupação
63 anteriormente apresentada pelo Conselheiro José Antônio Chinelato Zagato; destacou que o
64 cenário da política urbana nacional está em processo de mudança, em razão da anunciada
65 reestruturação do Governo Federal, incluindo a retomada do Ministério das Cidades e dos
66 processos de conferência e debate de políticas públicas que estiveram paralisados nos últimos
67 anos; afirmou que tal contexto exige, por parte do Conselho Municipal de Política Urbana –
68 CMPU, uma preparação para participar ativamente dessas discussões e para levar
69 contribuições qualificadas da cidade de São Paulo ao processo nacional de reconstrução da
70 política urbana; sugeriu, nesse sentido, que se abra um prazo até fevereiro para que os
71 conselheiros possam apresentar propostas de temas a serem discutidos nas próximas reuniões
72 do CMPU; reforçou a ideia de que a pauta do Conselho não deve se restringir exclusivamente à
73 revisão do Plano Diretor, ainda que reconheça este como o principal instrumento de
74 planejamento urbano; defendeu que o CMPU, enquanto instância de representação, deve
75 ampliar seus debates e que a construção da pauta pode ser feita de forma colaborativa, com
76 participação ativa dos conselheiros; ressaltou a centralidade da participação popular no
77 fortalecimento do sistema municipal e na qualificação das contribuições de São Paulo ao
78 debate nacional sobre política urbana; concluiu sua intervenção reiterando a proposta de que
79 a organização da pauta do próximo ano considere as sugestões apresentadas pelos

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

80 conselheiros; em complemento, manifestou-se o Presidente Suplente, que agradeceu a
81 intervenção do Conselheiro Titular representante do Movimento de Moradia 1; afirmou que a
82 sugestão apresentada é pertinente e que poderá ser discutida e avaliada nas próximas
83 reuniões do Conselho; reiterou que o interesse da administração pública e da gestão do CMPU
84 é cumprir todas as prerrogativas legais; concluiu colocando-se à disposição para
85 esclarecimentos adicionais, caso necessário; em complemento, a Secretaria Executiva
86 informou que, posteriormente, seria apresentado o calendário de reuniões para o ano de
87 2023; adiantou que seria proposta a definição de um prazo para o envio de sugestões de pauta
88 pelos conselheiros, sugerindo que essas propostas fossem encaminhadas com antecedência
89 mínima de 15 dias em relação à data da reunião, de forma a possibilitar a avaliação de inclusão
90 na pauta, seja para a reunião ordinária subsequente ou, se necessário, mediante a convocação
91 de reunião extraordinária; esclareceu ainda que, relativamente à comissão eleitoral, prevista
92 no decreto que regulamenta o CMPU, seria necessário indicar um titular e um suplente pela
93 SMUL, além de pelo menos duas cadeiras representando o poder público e a sociedade civil;
94 informou que as indicações ficam abertas a todas as secretarias interessadas, ressaltando que
95 os funcionários públicos não podem se candidatar às vagas destinadas à sociedade civil;
96 pontuou que, independentemente das discussões sobre a realização da Conferência Municipal
97 da Cidade, a formação da comissão eleitoral pode ocorrer normalmente, uma vez que esta já
98 se encontra regulamentada; informou também que havia sido proposta a data de 10 de
99 fevereiro para o envio das indicações, permitindo a devida organização e preparação da
100 apresentação para a reunião do CMPU, ocasião em que seriam formalizadas as indicações e
101 deliberações; destacou, por fim, que as indicações poderão ser encaminhadas por meio do
102 endereço eletrônico oficial do CMPU; em seguida, fez uso da palavra o Conselheiro Titular
103 representante dos Movimentos de Mobilidade Urbana, que reiterou as colocações já
104 realizadas em sua primeira manifestação, solicitando que fossem registradas em ata; enfatizou
105 a relevância do artigo 326 do Plano Diretor Estratégico, o qual estabelece que compete à
106 Conferência Municipal das Cidades eleger os membros da sociedade civil para o Conselho
107 Municipal de Política Urbana – CMPU, bem como apresentar propostas de alteração da lei do
108 Plano Diretor Estratégico e da legislação urbanística complementar; apontou que, a seu ver, a
109 formação da comissão eleitoral sem a realização prévia da conferência configura uma inversão
110 imprópria dos procedimentos legais; ressaltou que o tema também vem sendo discutido no
111 âmbito do Grupo de Trabalho do Regimento Interno; destacou que a atualização do regimento
112 interno é competência do plenário do CMPU, e criticou a demora da Prefeitura em instaurar o
113 referido grupo de trabalho, afirmando que tal demora prejudica o pleno exercício das
114 atribuições do Conselho; acusou a gestão de impor obstáculos sucessivos ao andamento dos
115 trabalhos do CMPU, especialmente quanto ao processo de revisão do Plano Diretor; afirmou
116 que a condução atual tem prejudicado a participação efetiva dos conselheiros eleitos pela
117 sociedade civil; defendeu que há outras versões do processo além da “versão oficial”
118 apresentada pela Prefeitura, e que é importante registrar tais contrapontos; concluiu sua
119 manifestação reiterando que sua fala tinha como objetivo principal deixar registrado em ata
120 seu posicionamento crítico a respeito da condução dos processos internos e da interpretação
121 da legislação aplicável ao CMPU; em seguida, fez uso da palavra a Conselheira Titular

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

122 representante do Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Leste 1, que iniciou sua
123 manifestação cumprimentando os presentes; questionou se, no processo eleitoral referente
124 ao próximo biênio, haverá possibilidade de recondução ou reeleição dos conselheiros
125 atualmente em exercício no CMPU, à semelhança do que ocorre nos Conselhos Participativos
126 Municipais – CPMs; justificou sua dúvida mencionando que a maioria dos conselheiros
127 ingressou nesta gestão de forma tardia, em processo eleitoral realizado de maneira apressada,
128 de modo que o mandato atual completará pouco mais de um ano, mas não dois anos; em
129 seguida, dirigiu outro questionamento referente ao calendário de reuniões, demonstrando
130 preocupação quanto ao horário atualmente adotado, com início às 14h e término por volta das
131 18h, o que, segundo relatou, inviabiliza a participação de muitos conselheiros que exercem
132 atividades profissionais durante o período; informou que, conforme seu conhecimento, a
133 maioria dos representantes eleitos em seu CPM não teria disponibilidade para participar das
134 reuniões nesse horário; agradeceu pela atenção e concluiu sua intervenção com essas duas
135 questões; em resposta, a Secretaria Executiva esclareceu que os representantes dos Conselhos
136 Participativos Municipais – CPMs não são eleitos no âmbito do CMPU, mas sim por meio de
137 eleição própria, sendo posteriormente indicados ao Conselho; informou que, no caso da
138 conselheira, a indicação decorreu de um processo específico, cuja coordenação, atualmente,
139 está sob responsabilidade da Casa Civil; explicou que, conforme a legislação vigente, os
140 conselheiros representantes da sociedade civil têm mandato de dois anos, sendo permitida
141 uma única recondução sucessiva; destacou que, no caso de conselheiros que não tenham
142 ainda cumprido dois mandatos consecutivos, é possível nova participação no processo
143 eleitoral; acrescentou que todos os critérios e procedimentos relativos à eleição serão
144 devidamente explicados nas apresentações que antecedem o pleito, bem como no edital e nos
145 materiais organizados pela comissão eleitoral; reiterou que, após dois mandatos sucessivos, é
146 necessário o afastamento por, no mínimo, um biênio antes de eventual retorno ao CMPU; em
147 réplica, a Conselheira Titular representante do Conselho Participativo Municipal da
148 Macrorregião Leste 1 afirmou compreender as explicações prestadas, esclarecendo que seu
149 questionamento se deu pelo fato de ter sido reeleita no âmbito do CPM; reiterou a dificuldade
150 de disponibilidade de horário por parte dos conselheiros, especialmente os recém-eleitos ou
151 reeleitos, conforme já mencionado; acrescentou que muitos desses conselheiros não têm
152 familiaridade com o processo eleitoral do CMPU; relatou que tem sido solicitado o repasse de
153 informações sobre as eleições aos novos representantes, mas que, até o momento, não há
154 material suficiente para orientá-los de forma adequada; observou que, em sua experiência no
155 atual biênio, a eleição foi realizada de forma apressada, com pouca comunicação e
156 preparação, resultando em surpresa para os participantes; destacou, por fim, a importância de
157 que esse processo seja melhor discutido e estruturado para que situações semelhantes não se
158 repitam; em resposta, a Secretaria Executiva esclareceu que, por ora, o horário das reuniões
159 do CMPU permanece fixado às 14h, em razão da necessidade de compatibilização com o
160 horário de funcionamento das secretarias municipais que compõem o Conselho; informou que
161 também será mantida, inicialmente, a realização das reuniões às quintas-feiras para a
162 organização do calendário do ano seguinte; ponderou, entretanto, que, caso haja uma
163 manifestação expressiva dos conselheiros solicitando a alteração de horário, a proposta

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

164 poderá ser avaliada, ressaltando, contudo, a dificuldade de encontrar um horário que atenda a
165 todos, considerando que o CMPU é composto por 60 membros, sendo 34 representantes da
166 sociedade civil; colocou-se aberta a receber sugestões que poderão ser encaminhadas por e-
167 mail à Secretaria Executiva; reforçou que as indicações para a composição da comissão
168 eleitoral deverão ser enviadas até o dia 10 de fevereiro, conforme já informado; destacou que,
169 caso haja necessidade de alteração de datas ou outros ajustes, todos os conselheiros serão
170 devidamente comunicados por e-mail, como tem sido a prática adotada; em seguida, fez uso
171 da palavra o Conselheiro Suplente representante do Conselho Participativo Municipal da
172 Macrorregião Norte 2, Sr. Francisco João Moreirão de Magalhães, que iniciou cumprimentando
173 o Secretário, a Secretaria Executiva e os demais conselheiros presentes; mencionou a
174 relevância da questão levantada pelo Conselheiro José Antônio Chinelato Zagato acerca da
175 Conferência da Cidade, apontando que, conforme previsto na legislação, compete a essa
176 instância eleger os representantes da sociedade civil no CMPU; observou que a sugestão
177 apresentada pelo Conselheiro Edilson Henrique Mineiro, referente à participação dos
178 conselheiros na elaboração das pautas, foi bem recebida pelo Presidente Suplente; no
179 entanto, manifestou estranhamento com o fato de que, apesar da acolhida à proposta de
180 Edilson, a questão da Conferência da Cidade esteja sendo tratada como secundária, dando a
181 entender que se reduz a um mero desabafo, sem consequência prática; ressaltou que ambas
182 as propostas estão diretamente correlacionadas e que acolher uma sem considerar a outra
183 equivale, a seu ver, a não acolher nenhuma; reforçou que a eleição dos representantes da
184 sociedade civil é determinada por lei, e que o decreto serve apenas para regulamentar a
185 legislação, não podendo contrariá-la; afirmou que, diante disso, algo parece estar em
186 desacordo, uma vez que se prossegue com a organização da comissão eleitoral e a definição de
187 prazos, enquanto o tema da conferência permanece indefinido; finalizou expressando sua
188 preocupação com a condução do processo e registrando seu posicionamento crítico; em
189 resposta, o Presidente Suplente esclareceu que a realização da Conferência Municipal das
190 Cidades não é obrigatória por lei, embora sua convocação pressuponha, na prática, a
191 existência de interlocução com o Ministério das Cidades, que ainda não se encontra
192 reestruturado; ponderou que seria precipitado deliberar a respeito da conferência no
193 momento atual; explicou que a legislação estabelece apenas a possibilidade de que a
194 conferência eleja os membros da sociedade civil para o CMPU, não sendo esta uma condição
195 obrigatória para a realização das eleições; ressaltou que, nos últimos anos, mesmo sem
196 conferência, foram eleitos representantes legítimos para o CMPU; afirmou ter acolhido as
197 colocações apresentadas, manifestando apoio à reativação do Ministério das Cidades e à
198 futura integração institucional; informou que, tão logo o Ministério esteja reinstaurado e
199 forneça orientações sobre a realização das conferências, o CMPU poderá adotar as
200 providências cabíveis; finalizou reafirmando que, até lá, permanece vigente o
201 encaminhamento já informado pela Secretaria Executiva; em seguida, o Conselheiro Titular
202 representante dos Movimentos de Mobilidade Urbana, reiterou sua manifestação, solicitando
203 licença para complementar sua fala; afirmou que, diante do texto da lei, sentiu-se na obrigação
204 de realizar uma leitura literal, considerando que, em sua avaliação, houve interpretação
205 equivocada da legislação; leu o disposto no artigo 326 do Plano Diretor, que determina que a

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

206 Conferência Municipal da Cidade deverá observar o calendário nacional do Ministério das
207 Cidades ou, no mínimo, ser realizada a cada três anos; argumentou que, ainda que o Ministério
208 das Cidades tenha sido extinto e não tenha estabelecido um calendário nacional, a Prefeitura
209 mantém-se obrigada a realizar a conferência, respeitando o prazo máximo previsto em lei;
210 reforçou que a legislação não concede margem para interpretação subjetiva ou discricionária
211 quanto à obrigatoriedade; destacou, ainda, que o parágrafo segundo, inciso quarto, do mesmo
212 artigo, estabelece que cabe à Conferência Municipal eleger os representantes da sociedade
213 civil para o CMPU, configurando imposição legal; concluiu enfatizando a necessidade de
214 observância estrita ao disposto na legislação municipal; em seguida, o Conselheiro Titular
215 representante do Movimento de Moradia 1 sugeriu que, na próxima reunião ordinária do
216 Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, fosse pautada uma discussão específica sobre
217 o sistema de participação na política urbana; manifestou que, embora reconheça a relevância
218 de todos os temas abordados, considera essencial que o debate sobre a participação ocorra de
219 maneira organizada e com a devida atenção; concluiu reiterando a importância de incluir este
220 ponto na pauta, em consonância com a proposta anterior de construção coletiva dos temas a
221 serem debatidos; em réplica, o Presidente Suplente esclareceu que a questão relativa à
222 realização da Conferência Municipal das Cidades foi considerada, mas observou que, nos
223 últimos anos, não houve a convocação desse evento; relembrou que a última conferência de
224 que tem conhecimento ocorreu em 2014, no processo de revisão do Plano Diretor, realizada
225 no Anhembi; destacou que, desde então, não foram promovidas novas conferências, o que
226 evidencia a ausência de rito estabelecido para sua realização recente; afirmou que a
227 discordância manifestada será registrada em ata, mas que, no momento, não há convocação
228 formal da conferência e, portanto, o encaminhamento dado pelo Executivo segue o previsto
229 no Decreto nº 55.750/2014, quanto à constituição da comissão eleitoral; reforçou que, caso
230 haja entendimento jurídico diverso em consulta futura, o procedimento poderá ser revisto;
231 propôs, então, o prosseguimento da reunião com o próximo item da pauta. **02)** Em relação ao
232 segundo item da pauta, foi feita a apresentação do relatório anual de implementação dos
233 instrumentos indutores da função social da propriedade e do plano de trabalho de 2023 pela
234 Coordenadora e Diretor de CEPEUC, Sra. Cerise Goldman Batistic e Sr. Guilherme Eduardo de
235 Almeida; em seguida, fez uso da palavra o Conselheiro Titular representante do Movimento
236 de Moradia 1, Sr. Edilson Henrique Mineiro, que iniciou sua manifestação cumprimentando a
237 Coordenadora e o Diretor do Centro de Planejamento e Educação Urbana e Cidadã – CEPEUC,
238 Sra. Cerise Goldman Batistic e Sr. Guilherme Eduardo de Almeida; afirmou considerar positiva
239 a apresentação das informações sobre o instrumento do IPTU progressivo e, com base no
240 material apresentado, passou a tecer duas contribuições; a primeira, de natureza política,
241 referiu-se à constatação de que, desde 2019, a Prefeitura já poderia ter adotado os
242 procedimentos para emissão dos títulos da dívida pública destinados à desapropriação-sanção;
243 salientou que apenas em 2021 foi instaurado processo administrativo para estudar a
244 viabilidade do procedimento, o que, a seu ver, evidencia a baixa prioridade atribuída ao tema
245 pelas Secretarias competentes; criticou a alegação de que a pandemia teria justificado a
246 paralisação do processo, apontando a contradição de que, enquanto os trabalhadores da
247 construção civil continuaram exercendo suas atividades presencialmente, a administração

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

248 pública não avançou com as notificações e os procedimentos administrativos; destacou ainda
249 que, mesmo após a retomada, passados quase dois anos, a Prefeitura não conseguiu resolver
250 aspectos burocráticos essenciais, como o encaminhamento ao Senado para autorização de
251 emissão dos títulos da dívida; em sua avaliação, isso demonstra que o instrumento não está
252 cumprindo sua finalidade legal; mencionou, como exemplo, a imagem exibida na
253 apresentação, que retrataria suposta habitação de interesse social, mas que, segundo sua
254 análise, trata-se de habitação de mercado; em seguida, abordou o segundo aspecto, de cunho
255 estrutural, apontando a falta de articulação entre as Secretarias municipais como fator
256 impeditivo da efetividade das ações; sugeriu que, diante das dificuldades enfrentadas para
257 viabilizar a desapropriação-sanção, fosse ao menos considerada uma atuação coordenada
258 entre as Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Verde e Meio Ambiente, a fim
259 de promover a desapropriação de imóveis de interesse social, inclusive com base em eventuais
260 dívidas de IPTU que pudessem reduzir o custo das operações para o poder público; destacou
261 que, no contexto de retomada dos programas de habitação de interesse social, como o Minha
262 Casa, Minha Vida, a disponibilidade de terrenos situados em Zonas Especiais de Interesse
263 Social – ZEIS configura ativo estratégico; reforçou não ser contrário à coexistência de habitação
264 de mercado e habitação de interesse social, desde que se estabeleça uma equação
265 equilibrada, com prioridade para a função social da propriedade; concluiu sua intervenção
266 sugerindo que uma das diretrizes de atuação para o ano de 2023 seja a superação da lógica
267 departamentalizada da administração pública, mediante a construção de mecanismos de
268 integração intersecretarial, voltados à efetiva transformação dos imóveis em moradias
269 destinadas à população que realmente necessita; na sequência, fez uso da palavra o
270 Conselheiro Suplente representante do Setor Empresarial 4, Sr. Eduardo Della Manna, que,
271 após cumprimentar o Presidente Suplente, a Secretaria Executiva e os demais membros do
272 Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, agradeceu as informações apresentadas pela
273 Coordenadora e pelo Diretor do Centro de Planejamento e Educação Urbana e Cidadã –
274 CEPEUC; manifestou dúvida sobre um dado específico do sistema de monitoramento e
275 avaliação da implementação do Plano Diretor Estratégico que, segundo afirmou, sempre lhe
276 causou estranheza; referiu-se a um gráfico constante no referido sistema, que trata da
277 evolução dos recursos arrecadados decorrentes da aplicação do IPTU progressivo no tempo;
278 destacou que o gráfico apresenta uma série histórica entre os anos de 2016 e 2019, não
279 havendo dados posteriores; ressaltou ainda que o gráfico é composto por duas linhas, sendo
280 uma em tom marrom, que representa o total de valores lançados, e outra em tom amarelo,
281 que indica o total de recursos efetivamente arrecadados; observou que há uma expressiva
282 diferença entre os valores lançados e os valores arrecadados, sendo estes últimos
283 significativamente inferiores; indagou, nesse sentido, se os presentes poderiam esclarecer tal
284 discrepância, uma vez que a interpretação que faz é de que, embora os lançamentos das novas
285 alíquotas estejam sendo realizados pela Prefeitura, a efetiva arrecadação dos valores não vem
286 ocorrendo de maneira satisfatória; concluiu solicitando esclarecimentos a respeito da
287 consistência desses dados apresentados no sistema de monitoramento e avaliação; em
288 seguida, fez uso da palavra a Conselheira Titular representante da Organização Não
289 Governamental Instituto Polis, Sra. Margareth Matiko Uemura, que, após cumprimentar os

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

290 presentes e agradecer à Coordenadora e ao Diretor do Centro de Planejamento e Educação
291 Urbana e Cidadã – CEPEUC pela apresentação, declarou sua intenção de complementar a
292 intervenção anterior do Conselheiro Edilson Henrique Mineiro; afirmou que muitos dos
293 imóveis notificados provavelmente acumulam dívidas, o que reforça a pertinência da proposta
294 de encontro de contas mencionada pelo referido conselheiro, por facilitar significativamente a
295 aquisição desses imóveis com a finalidade de produção de habitação de interesse social;
296 acrescentou ainda que, nesses casos, poderia ser considerada a possibilidade de dação em
297 pagamento, instrumento jurídico que, embora dependa de iniciativa do proprietário, pode ser
298 induzido pelo poder público, especialmente quando este já aplica sanções por
299 descumprimento do instrumento de parcelamento, edificação e utilização compulsória –
300 PEUC; indagou, nesse contexto, se existem dados sobre a existência de dívidas atreladas aos
301 imóveis notificados e se, durante os monitoramentos realizados, foi observada a manifestação
302 de proprietários com interesse em negociar por meio dação em pagamento; questionou ainda
303 se há levantamento específico sobre os imóveis que possuem dívidas nos perímetros em que o
304 Plano Diretor Estratégico prevê a aplicação do referido instrumento, a fim de que essas
305 informações possam subsidiar a priorização de imóveis passíveis de desapropriação para fins
306 de interesse social; em seguida, em resposta às manifestações dos conselheiros, a
307 Coordenadora do Centro de Planejamento e Educação Urbana e Cidadã – CEPEUC, da
308 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, agradeceu a participação de
309 todos e dirigiu-se inicialmente ao Conselheiro Titular representante do Movimento de Moradia
310 1, reconhecendo a pertinência das observações apresentadas; afirmou que a fotografia
311 mencionada na intervenção anterior provavelmente não retrata uma ZEIS, mas sim área
312 pertencente às Operações Urbanas, comprometendo-se a verificar posteriormente; esclareceu
313 que a imagem teve como objetivo ilustrar o processo de remodelação do espaço urbano,
314 destacando que há sim muitas ZEIS com produção de habitação de interesse social, onde o
315 PEUC tem atuado ativamente; no tocante à paralisação das diligências externas no período
316 pandêmico, informou que tal interrupção decorreu de decreto municipal aplicável a toda a
317 Prefeitura, não sendo possível, à época, a continuidade desses procedimentos; em relação à
318 demora na aplicação da desapropriação-sanção, explicou que a Prefeitura permanece
319 impedida de utilizar este instrumento enquanto houver dívida ativa do Município junto à
320 União, situação cuja regularização ainda depende de confirmação pela Secretaria da Fazenda;
321 acrescentou que há interesse da administração em avançar com os instrumentos que
322 asseguram o cumprimento da função social da propriedade; com relação à proposta
323 apresentada pela Conselheira Titular representante da ONG Pólis, ressaltou que a
324 possibilidade de dação em pagamento está sendo analisada em minuta de decreto em
325 elaboração pela Fazenda, que também poderá oferecer informações mais precisas sobre os
326 débitos associados aos imóveis notificados; por fim, ao responder ao Conselheiro Suplente
327 representante do Setor Empresarial 4, reforçou que os dados relativos à arrecadação do IPTU
328 progressivo devem ser solicitados diretamente à Secretaria da Fazenda, uma vez que o CEPEUC
329 atua prioritariamente na verificação da função social da propriedade, conforme os dispositivos
330 do Plano Diretor, do Estatuto da Cidade e da Constituição Federal, e não no acompanhamento
331 da arrecadação tributária; em seguida, fez uso da palavra o Conselheiro Titular representante

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

332 do Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Sul 1, Sr. Durval Tabach, que após
333 cumprimentar os presentes, expôs uma série de dúvidas com o intuito de melhor
334 compreender os mecanismos aplicados no contexto da função social da propriedade;
335 questionou, primeiramente, se é correto afirmar que, desde a entrada em vigor do atual Plano
336 Diretor, em 2014, nenhuma desapropriação-sanção foi efetivamente realizada, sendo esta
337 ausência atribuída ao impedimento relacionado à dívida do Município com a União; solicitou
338 ainda esclarecimentos quanto à existência e aplicabilidade de instrumentos alternativos à
339 desapropriação, como a arrecadação de imóvel abandonado, o consórcio imobiliário e a dação
340 em pagamento; solicitou breve explanação sobre o funcionamento desses instrumentos e os
341 motivos pelos quais também não estariam sendo utilizados pela administração municipal;
342 observou que, conforme dados apresentados, existem atualmente 179 imóveis que estariam
343 há seis anos descumprindo as obrigações legais relativas à função social da propriedade,
344 número que pode chegar a 268 no próximo ano; indagou qual seria o encaminhamento
345 previsto para tais imóveis diante da impossibilidade de desapropriação; por fim, referindo-se a
346 trecho do material disponibilizado pela equipe técnica, questionou o motivo da suspensão de
347 notificações em imóveis ocupados por movimentos de moradia, mencionando a existência de
348 parecer jurídico da Procuradoria que justificaria tal suspensão, o que, em sua avaliação,
349 contraria a lógica de que essas ocupações poderiam representar justamente uma forma
350 legítima de atendimento à função social da propriedade; em seguida, fez uso da palavra o
351 Conselheiro Titular representante dos Movimentos de Mobilidade Urbana, que após
352 cumprimentar a Coordenadora e o Diretor do CEPEUC, agradeceu a apresentação e formulou
353 questionamentos de natureza técnica; iniciou pedindo que fosse informado em qual processo
354 SEI está abrigado o material apresentado, bem como qual o expediente administrativo
355 utilizado para o acúmulo e sistematização dessas informações; em resposta, a Coordenadora
356 informou que o número do processo SEI referente à desapropriação-sanção encontra-se
357 indicado no slide da apresentação, sendo o de nº 6068.2021/0007923-3; acrescentou que tal
358 processo já havia sido mencionado aos conselheiros durante a reunião realizada no ano
359 anterior; complementando sua fala, o Conselheiro Titular representante dos Movimentos de
360 Mobilidade Urbana ressaltou a importância de que, ao disponibilizar o material apresentado,
361 seja incluída a referência ao processo SEI correspondente, a fim de permitir o
362 acompanhamento mais transparente e detalhado da evolução da política pública e do acúmulo
363 administrativo pertinente; observou que o processo atual foi iniciado apenas em setembro de
364 2021, o que reforça sua preocupação com a descontinuidade das ações diante de mudanças de
365 gestão ou de pessoal técnico; defendeu que as informações estejam concentradas em um
366 único processo administrativo ou em processos correlacionados e referenciados, para garantir
367 a rastreabilidade das decisões ao longo do tempo; chamou atenção também para o
368 agravamento da concentração fundiária em São Paulo, promovida por fundos de investimento
369 que, mediante mecanismos do mercado financeiro, especulam com a terra urbana e
370 intensificam a desigualdade social e territorial; pontuou que a ausência de dados sobre os
371 grandes proprietários no relatório prejudica o controle social e sugeriu que a PEUC priorize a
372 notificação desses concentradores fundiários, cuja identificação é viável por meio de CPF ou
373 CNPJ; apontou ainda a falta de transparência na gestão da informação pública, agravada pela

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

374 retirada da camada de propriedade do portal GeoSampa; por fim, questionou se o item em
375 discussão, constante como ponto de aprovação na pauta, seria efetivamente votado, e
376 expressou preocupação quanto à ausência de subsídios suficientes para uma deliberação
377 consistente por parte do Conselho, conforme o estabelecido pelo decreto vigente; em
378 complemento, o Presidente Suplente esclareceu ao Conselheiro Titular representante do
379 Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 1, Sr. Durval Tabach, que a desapropriação
380 não ocorre imediatamente após a notificação; é necessário o cumprimento de um rito legal
381 estabelecido pelo Plano Diretor, que inclui a aplicação sucessiva de alíquotas progressivas de
382 IPTU durante cinco anos consecutivos; somente após a conclusão desse ciclo é que o imóvel
383 pode ser objeto de desapropriação-sanção, mediante emissão de Títulos da Dívida Pública –
384 TDP; explicou que, até recentemente, o Município de São Paulo não estava habilitado a utilizar
385 esse instrumento em razão de pendências financeiras com a União; destacou que, com a
386 negociação liderada pelo atual Prefeito, foi possível iniciar o processo de regularização e
387 construção da possibilidade de uso dos TDPs, o que demandará ainda tramitação no Senado
388 Federal; frisou que a ausência de desapropriações até o momento não decorre de falta de
389 vontade política, mas de impedimentos legais e procedimentais; reforçou que a prioridade da
390 gestão é viabilizar o cumprimento da função social da propriedade, conforme previsto no
391 Estatuto da Cidade, e que, embora a habitação social seja um destino desejável em muitos
392 casos, a função social pode assumir outras formas, dependendo do contexto e da área urbana
393 envolvida; informou que foram realizadas reuniões com a Procuradoria Geral do Município,
394 nas quais ficou definido que, uma vez vencidas as etapas legais, será necessário estabelecer
395 encontro de contas com a União para viabilizar os procedimentos; reconheceu a complexidade
396 do tema, que inclusive está sendo aprofundado no âmbito da revisão do Plano Diretor, com a
397 contribuição técnica da Coordenadoria de Planejamento e Uso do Solo – CEPEUC; concluiu
398 reforçando que o relatório apresentado não exige deliberação ou votação por parte do
399 Conselho, tratando-se de um material técnico que sintetiza o trabalho realizado e que reafirma
400 a priorização institucional conferida à PEUC, conforme evidenciado pela alocação de servidores
401 concursados à referida coordenadoria; complementando sua manifestação anterior, a
402 Coordenadora de Planejamento e Uso do Solo – CEPEUC, Sra. Cerise Goldman Batistic,.
403 informou que, desde sua chegada à Coordenadoria há cerca de um ano e meio, o número de
404 servidores praticamente dobrou; relatou que, à época, a Divisão sob responsabilidade do
405 Diretor, Sr. Guilherme Eduardo de Almeida, contava apenas com ele, fato que, segundo suas
406 palavras, tornava difícil a condução de um trabalho estruturado; afirmou que atualmente essa
407 Divisão conta com mais dois servidores vinculados; destacou que esse crescimento evidencia a
408 valorização da CEPEUC pela atual gestão, que, inclusive, propõe em sua reestruturação ampliar
409 a atuação da Coordenadoria em relação a imóveis ociosos; ponderou que, por força de
410 legislação, a administração pública está restrita à legalidade, cabendo à CEPEUC, conforme
411 disposto no Artigo 40 da Lei nº 16.061/2021, aplicar o instrumento do Parcelamento,
412 Edificação ou Utilização Compulsória – PEUC, estudar a aplicação de Consórcios Imobiliários e
413 indicar imóveis abandonados, não podendo ir além dessas atribuições legais; afirmou que a
414 reestruturação proposta visa permitir que a CEPEUC atue de forma mais propositiva,
415 ampliando sua abrangência e efetividade na promoção da função social da propriedade;

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

416 reforçou que, embora limitada legalmente, a gestão atual tem demonstrado disposição para
417 avançar, não desejando restringir a atuação da Coordenadoria a uma função meramente
418 arrecadatória; declarou que a CEPEUC não se ocupa da arrecadação em si, mas da verificação
419 do cumprimento da função social da propriedade, da geração de Habitação de Interesse Social
420 – HIS e da aplicação de instrumentos como as ZEIS; quanto à manifestação do Conselheiro
421 representante do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 1, Sr. Durval Tabach,
422 informou que há outras formas de aplicação dos instrumentos urbanísticos, as quais estão
423 sendo estudadas no âmbito do remanejamento institucional proposto; esclareceu que existe
424 uma manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM que impede o prosseguimento
425 das notificações em imóveis ocupados, sendo esta uma questão jurídica que deverá ser tratada
426 em futuras etapas; reforçou que, pela limitação judicial e de competência institucional, a
427 CEPEUC não pode prosseguir nesses casos; sobre a questão da concentração fundiária e
428 atuação de fundos de investimento, afirmou que a CEPEUC não possui cadastro com tais
429 informações e que, por se tratar de dados potencialmente sigilosos, seria necessário consultar
430 a Secretaria da Fazenda – SF para verificar a possibilidade de acesso a essas informações;
431 concluiu afirmando que esse encaminhamento é válido e que a consulta poderá ser realizada;
432 em complementação às colocações anteriores, a Secretaria Executiva do Conselho Municipal
433 de Política Urbana – CMPU procedeu à retificação de sua fala anterior, esclarecendo que a
434 matéria em discussão integra, de fato, uma pauta deliberativa, relativa à aprovação do
435 relatório apresentado; frisou que o referido relatório trata exclusivamente das ações
436 efetivamente executadas, sendo, portanto, um instrumento técnico de sistematização da
437 implementação de medidas previstas; reforçou que, embora reconheça críticas e
438 apontamentos formulados no curso do debate, o conteúdo da deliberação refere-se ao
439 reconhecimento do que foi realizado; esclareceu ainda que a prática adotada nas deliberações
440 do CMPU tem sido, tradicionalmente, a votação em bloco; no entanto, manifestou-se aberta a
441 ajustar o procedimento conforme entendimento coletivo do plenário, ressaltando que tal
442 deliberação ocorrerá ao final das manifestações dos conselheiros; em sequência, o Conselheiro
443 Titular representante do Movimento de Moradia 1 retomou a palavra com o intuito de
444 apresentar suas considerações finais sobre o relatório em análise, reconhecendo inicialmente
445 seu caráter majoritariamente factual e a qualidade técnica do material elaborado; salientou,
446 contudo, que algumas contribuições relevantes poderiam ser incorporadas, propondo entre
447 elas o reconhecimento de que a emissão de títulos da dívida pública não constitui a única
448 porta de saída para a efetivação do instrumento de desapropriação-sanção; reiterou que tal
449 procedimento depende de autorização do Senado Federal, o que deveria ter sido iniciado
450 desde 2019, considerando-se que as primeiras notificações ocorreram em 2014, e destacou a
451 morosidade administrativa nesse trâmite; enfatizou que a política pública deve ter
452 continuidade para além das gestões, pontuando que a Coordenadoria responsável foi
453 descontinuada por um período, sendo restituída recentemente sob pressão social e
454 institucional; sugeriu que, enquanto se aguarda a viabilização dos títulos, outras estratégias
455 sejam utilizadas, como a desapropriação por interesse social e a dação em pagamento, além
456 da articulação intersecretarial entre as áreas de urbanismo, meio ambiente e habitação para
457 definição de vocação dos terrenos e projeção de políticas habitacionais; apontou que a

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

458 articulação entre secretarias contribuiria para maior eficiência administrativa, tendo em vista
459 que existem recursos disponíveis e programas habitacionais, como o “Pode Entrar”, que
460 carecem de áreas para implantação; propôs, por fim, que o relatório incorpore essa diretriz de
461 articulação institucional, sugerindo a criação de uma instância intersecretarial ou instrumento
462 administrativo correlato que formalize essa cooperação, reforçando que o papel do
463 conselheiro é contribuir com ideias que possam enriquecer os documentos e fortalecer a
464 atuação pública no enfrentamento da desigualdade urbana; em complemento, a
465 Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento da Estrutura Urbana e Controle (CEPEUC)
466 manifestou-se em resposta à sugestão apresentada pelo Conselheiro Titular representante do
467 Movimento de Moradia 1; reconheceu a pertinência da proposta de incluir no relatório de
468 2023 uma diretriz voltada à articulação com demais secretarias vinculadas às políticas de
469 desenvolvimento urbano, com o intuito de estruturar ações voltadas à utilização dos imóveis
470 em descumprimento da função social da propriedade; ponderou, no entanto, que o termo
471 “aquisição” poderia ser interpretado de forma mais incisiva, sugerindo que a redação fosse
472 ajustada para expressar o compromisso com a promoção do atendimento à função social ou à
473 destinação social dos imóveis; ressaltou, por fim, que a sugestão do conselheiro está alinhada
474 com posicionamentos anteriormente discutidos no âmbito do gabinete da Secretaria
475 Municipal de Urbanismo e Licenciamento, reforçando a convergência entre a proposta
476 apresentada e os encaminhamentos internos já debatidos pela gestão; em complemento, o
477 Presidente Suplente observou que a sugestão apresentada pela Coordenadora da CEPEUC,
478 está em grande medida alinhada àquela que tinham proposto em reunião anterior sobre o
479 Plano Diretor; ressaltou que, embora tal contribuição não tenha sido explicitamente incluída
480 na redação final do relatório, ela é convergente com o entendimento já debatido na gestão e,
481 portanto, permanece registrada como proposta do Conselheiro Titular representante do
482 Movimento de Moradia 1; em complemento à discussão, fez uso da palavra a Conselheira
483 Titular representante da Organização Não Governamental Polis, Sra. Margareth Matiko
484 Uemura, que após destacar a convergência de sua fala com a do Conselheiro Edilson Henrique
485 Mineiro, reiterou a preocupação compartilhada com a aplicação efetiva do instrumento do
486 Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios – PEUC, conforme o rito estabelecido;
487 esclareceu que a intenção do debate era agregar à proposta já existente outras possibilidades
488 de aproveitamento do trabalho realizado pela administração municipal, no sentido de garantir
489 saídas alternativas que permitam a aquisição de imóveis para fins de atendimento à demanda
490 habitacional e redução do déficit existente; ao mencionar o instrumento da dação em
491 pagamento e o levantamento de dívidas de grandes proprietários de terra, conforme também
492 citado anteriormente pelo Conselheiro Antônio Zagato, relatou a experiência vivenciada no
493 município de Santo André, onde atuou como Diretora de Planejamento; informou que naquela
494 localidade, por meio da aplicação do PEUC, foi possível realizar tanto desapropriações
495 mediante encontro de contas quanto aquisições por dação em pagamento, mediante iniciativa
496 dos próprios proprietários; acrescentou que, no contexto das Zonas Especiais de Interesse
497 Social – ZEIS, o custo para o poder público foi, em muitos casos, irrisório ou nulo; salientou que
498 tal experiência demonstra a viabilidade prática e a efetividade desses mecanismos; enfatizou
499 que, enquanto se aguarda o cumprimento do rito legal necessário para a emissão de títulos da

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

500 dívida pública, é fundamental que se avance na articulação intersecretarial, conforme sugerido
501 pelo Conselheiro Edilson, incluindo, entre outras, a Secretaria Municipal da Fazenda; reiterou
502 que a função social da propriedade abrange diversos usos, não apenas habitacionais, sendo
503 inaceitável a manutenção de imóveis vazios, subutilizados e com elevados débitos de IPTU;
504 reforçou, por fim, a importância de se levantar, identificar e priorizar o conjunto de imóveis
505 com dívidas, a fim de viabilizar sua destinação adequada por meio do PEUC, e concluiu
506 esclarecendo que a proposta visa ampliar a leitura e aplicação do instrumento em prol do
507 interesse público; em resposta, a Coordenadora de CEPEUC retomou a palavra para reforçar
508 que, conforme já mencionado, a atuação da CEPEUC está atualmente limitada à aplicação do
509 instrumento do PEUC, nos termos estabelecidos; esclareceu que, embora exista o desejo de
510 ampliação da área de atuação da Coordenadoria, tal avanço depende da reestruturação
511 interna da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; manifestou apreciação
512 pela sugestão apresentada pelo Conselheiro Edilson Henrique Mineiro, no que se refere à
513 substituição do termo “aquisição” por “destinação” no texto proposto para o relatório, e
514 solicitou manifestação do Presidente Suplente quanto à possibilidade de adoção dessa redação
515 alternativa; em complemento, o Presidente Suplente considerou pertinente a preocupação
516 expressa pelos conselheiros no que tange à viabilização da função social da propriedade;
517 ressaltou que tal função está associada à destinação e ao uso efetivo do imóvel, conforme os
518 preceitos do instrumento do PEUC; reforçou, contudo, que o PEUC não tem como finalidade a
519 cobrança de dívidas tributárias; destacou que há inúmeros imóveis na cidade de São Paulo,
520 ocupados e com débitos relevantes junto à Fazenda Municipal, mas que, nesse contexto, a
521 análise da função social está vinculada ao uso da propriedade e não ao montante da dívida;
522 acrescentou, a título de exemplo, que já houve casos de dação em pagamento para a
523 prefeitura, como o imóvel do antigo Hotel Othon; concluiu, assim, que a questão das dívidas é
524 de competência da Secretaria da Fazenda, não cabendo ao âmbito desta discussão resolvê-la;
525 com a palavra, a Conselheira da PÓLIS asseverou que se tratava de uma abordagem
526 estratégica, à semelhança do procedimento adotado para a demarcação das zonas especiais
527 de interesse social – ZEIS; em sequência, complementou dizendo que igualmente se aplicaria
528 ao caso do parcelamento, edificação e utilização compulsórios – PEUC, quando incidentes
529 sobre um mesmo terreno; salientou que tais terrenos, por sua vez, podem estar atrelados a
530 pendências de natureza financeira, sendo esse o ponto central da discussão em questão;
531 destacou que, ao se referir a levantamento de dívida, fazia-o sempre no contexto de áreas que
532 são de interesse do poder público municipal; aduziu que, em determinadas situações, a
533 aquisição desses terrenos poderia ser concretizada sem a imposição de ônus pecuniário;
534 concluiu reiterando que era nesse sentido que se dava a sua consideração estratégica; em
535 sequência, o Presidente Suplente retomou a palavra esclarecendo que, ao se chegar ao ponto
536 de tomada do imóvel, já se está tratando do último capítulo do processo; nesse contexto,
537 exemplificou que, mesmo que o imóvel ainda esteja vinculado a uma dívida superior ao seu
538 valor, isso não impede a prefeitura de tomar providências; ressaltou, no entanto, que a
539 proposta apresentada anteriormente estava clara, mas exigia a devida distinção entre o
540 objetivo do PEUC — que é o cumprimento da função social da propriedade — e a questão da
541 dívida fiscal, que pertence a outro escopo administrativo; explicou que um imóvel pode

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

542 perfeitamente estar em uso e, portanto, cumprir sua função social, independentemente de o
543 proprietário estar inadimplente; citou, ainda, o entendimento da Procuradoria sobre imóveis
544 ocupados, reforçando que a ocupação não é necessariamente responsabilidade do
545 proprietário, e que isso também impacta a aplicação de instrumentos como a desapropriação;
546 finalizou indicando que são temas distintos e complexos que devem ser enfrentados pela
547 gestão, mas reafirmou que compreendeu a contribuição trazida anteriormente; em réplica, o
548 Conselheiro Titular representante do Movimento de Moradia 1contrapôs a fala anterior ao
549 afirmar que, evidentemente, a existência de uma ocupação é consequência direta da conduta
550 do proprietário; ressaltou que não se ocupa um imóvel produtivo, mas sim um imóvel
551 improdutivo; e concluiu que a improdutividade, portanto, é resultado de uma ação objetiva do
552 proprietário; em resposta, o Presidente Suplente ponderou que a consideração do que é um
553 imóvel improdutivo deve observar os critérios estabelecidos na legislação vigente; esclareceu
554 que a administração pública atua de forma institucional e que, nesse sentido, o processo
555 envolve etapas formais, como a notificação um, dois e três, antes de qualquer medida mais
556 incisiva; reforçou que não se trata de uma invasão, mas sim de um processo técnico e jurídico
557 que pode culminar na desapropriação por meio de título da dívida pública ou por outra
558 solução que viabilize o cumprimento da função social da propriedade; em complementação, a
559 Coordenadora da CEPEUC, Sra. Cerise Goldman Batistic, explicou que, conforme disposto no
560 artigo 99 da Lei nº 16.050/2014, a desapropriação mediante pagamento por meio de títulos da
561 dívida pública pode ser realizada pela prefeitura desde que o imóvel seja de interesse do
562 município; ressaltou que, no entanto, no atual formato em que a Coordenadoria está
563 regulamentada, tal atribuição não faz parte das competências diretas da CEPEUC; destacou,
564 por fim, que, por essa razão, a proposta de reestruturação da Secretaria contempla justamente
565 a ampliação desse escopo de atuação; em seguida, com a palavra o Diretor da Coordenadoria
566 de Planejamento e Uso do Espaço Construído da Secretaria Municipal de Urbanismo e
567 Licenciamento – SMUL, Sr. Guilherme Eduardo de Almeida, que, ao buscar responder às
568 colocações anteriormente feitas pelo Conselheiro Representante dos Movimentos de
569 Mobilidade Urbana, informou que as informações históricas referentes às relatorias da
570 CEPEUC são disponibilizadas no site da Prefeitura; esclareceu que não tem conhecimento de
571 que tais dados tenham sido organizados sob a forma de processo administrativo; acrescentou
572 que, eventualmente, a Secretaria Executiva do CMPU possa manter registro dessas
573 informações com base nas reuniões ordinárias; reiterou que os dados históricos, os relatórios
574 desde 2014 ou 2015, bem como os dados mensais referentes às notificações e gráficos de
575 acompanhamento, estão disponíveis no portal da CEPEUC no site da Prefeitura; ressaltou que
576 tais dados também podem ser solicitados diretamente ao setor, que poderá disponibilizá-los
577 aos interessados; complementou dizendo que o SEI mencionado anteriormente pela
578 Coordenadora Cerise Goldman Batistic refere-se à expansão dos instrumentos e não aos
579 relatórios anuais, conforme parecer ter sido a dúvida do Conselheiro; observou que o interesse
580 manifestado pelo Conselheiro pareceu estar relacionado a um acompanhamento histórico
581 consolidado das relatorias com vistas à análise diagnóstica e prognóstica, o que de fato não se
582 encontra contemplado no SEI citado anteriormente; em complemento, a Coordenadora de
583 CEPEUC esclareceu que o processo SEI citado anteriormente foi instituído com o objetivo de

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMU

584 estudar procedimentos e estruturar tecnicamente o caminho para aplicação efetiva dos
585 instrumentos; acrescentou que a parte mais operativa e vinculada à execução jurídica e legal
586 dos instrumentos não está necessariamente contemplada nesse processo; pontuou, ainda, que
587 no que se refere aos documentos eventualmente restritos dentro do processo SEI, acredita
588 que a restrição esteja relacionada a informações provenientes da Secretaria Municipal da
589 Fazenda, uma vez que esta de fato impõe maior sigilo a determinados dados; ressaltou,
590 contudo, que para ela todos os documentos do processo SEI aparecem como abertos, razão
591 pela qual não poderia fornecer esclarecimentos adicionais sobre a limitação de acesso
592 apontada; na sequência, o Conselheiro Titular representante dos Movimentos de Mobilidade
593 Urbana ressaltou que, sendo os conselheiros responsáveis por apreciar e deliberar sobre
594 documentos oficiais no âmbito do Conselho Municipal de Política Urbana – CMU, o acesso
595 integral aos conteúdos deve ser plenamente franqueado; enfatizou que, caso haja informações
596 de caráter sigiloso, como CPF, CNPJ ou endereço residencial, tais trechos podem ser tarjados,
597 mas que isso não pode servir de justificativa para cercear o acesso a um conjunto de
598 documentos administrativos; argumentou que, como conselheiros, não estão atuando como
599 cidadãos ou pesquisadores externos, mas como instância de controle e acompanhamento da
600 política pública, sendo necessário, portanto, que os documentos apreciados retratem de
601 maneira completa o processo histórico, administrativo e técnico da política em questão;
602 concluiu reiterando que a ausência de integração e organização processual dificulta o exercício
603 deliberativo e prejudica a eficácia da atuação do colegiado; em complemento, a Secretaria
604 Executiva esclareceu que há um processo SEI destinado ao histórico das reuniões do Conselho,
605 o qual vem sendo atualizado e adaptado às normas da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD,
606 incluindo a tarja dos e-mails dos conselheiros nos documentos disponibilizados; informou que
607 as convocações e os materiais das reuniões, inclusive o relatório encaminhado previamente,
608 estão inseridos nesse processo, cujo número já havia sido informado anteriormente, mas que
609 pode ser reiterado; explicou, ainda, que a deliberação acerca do relatório pode seguir o
610 modelo adotado em outros colegiados, com a inclusão de ressalvas registradas em ata e
611 aprovadas pelo plenário; acrescentou que está sendo avaliada a melhor forma documental
612 para formalizar a deliberação, podendo ser por meio de pronunciamento ou despacho, mas
613 que, em qualquer hipótese, as ressalvas apresentadas devem obrigatoriamente constar no
614 documento final aprovado pelo Conselho; reiterou que tal procedimento é prática comum nos
615 colegiados da secretaria; em seguida, o Conselheiro Suplente representante do Setor
616 Empresarial 4 agradeceu à Secretaria Executiva e questionou em que item da pauta constava
617 previsão de deliberação; observou que na pauta constava apenas a apresentação anual de
618 implementação dos instrumentos indutores e o plano de trabalho para 2023, sem menção
619 explícita à necessidade de deliberação por parte do plenário; em réplica, a Secretaria Executiva
620 reconheceu que, conforme apontado pelo Conselheiro Suplente representante do Setor
621 Empresarial 4, o item relativo à deliberação não constou na convocação da reunião; em
622 seguida, o Conselheiro Suplente declarou não se sentir apto a votar, considerando que a
623 apresentação teve caráter apenas expositivo e não corresponde, em seu entendimento, a um
624 relatório completo sobre a implementação dos instrumentos indutores; em resposta, a
625 Secretaria Executiva esclareceu que o relatório foi devidamente encaminhado aos conselheiros

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMU

626 no material da reunião; embora a convocação não tenha trazido de forma expressa a menção
627 ao item como deliberativo, o documento constava no conteúdo enviado previamente;
628 acrescentou que a prática de incluir a indicação de itens deliberativos na pauta passou a ser
629 adotada há relativamente pouco tempo, aproximadamente desde meados do ano em curso;
630 ressaltou que a apresentação realizada durante a reunião tem por objetivo sintetizar o
631 conteúdo do relatório, especialmente para os conselheiros que eventualmente não tiveram a
632 oportunidade de realizar a leitura integral do documento; finalizou afirmando que tal
633 circunstância não impede a deliberação do Conselho naquela sessão; em seguida, o
634 Conselheiro Suplente anuiu à continuidade dos trabalhos, manifestando-se no sentido de que
635 o debate prosseguisse; em seguida, o Conselheiro Titular da Associação de Bairro 1, Sr. José
636 André de Araújo, após cumprimentar os presentes, manifestou-se em consonância com as
637 colocações anteriormente apresentadas pelos Conselheiros Edilson Henrique Mineiro,
638 Margareth Matiko Uemura e Antônio Chinelato Zagato; destacou a necessidade de respeito ao
639 artigo 115 da Lei Orgânica do Município e sugeriu a retirada da matéria de deliberação da
640 pauta, uma vez que a convocação publicada no Diário Oficial não indicava seu caráter
641 deliberativo; defendeu que o tema retorne posteriormente à apreciação do colegiado, já com
642 os devidos aditamentos, conforme as contribuições feitas pelos conselheiros; finalizou
643 solicitando que sua proposta seja analisada pela Presidência deste colegiado; em sequência,
644 fez uso da palavra a Conselheira Titular representante da Associação de Bairro 1, Sra. Lucila
645 Falcão Pessoa Lacreta, que após cumprimentar os presentes, manifestou concordância integral
646 com as ponderações anteriormente proferidas pelo Conselheiro dos Movimentos de
647 Mobilidade Urbana e pelo Conselheiro representante da Associação de Bairro 1; ressaltou,
648 sobretudo, que a deliberação acerca do relatório em tela não constava expressamente da
649 pauta publicada, motivo pelo qual, em sua análise, não seria cabível sua deliberação formal na
650 presente sessão; ademais, reiterou a necessidade de que o processo SEI correspondente seja
651 apresentado de forma íntegra e sem restrições de acesso, conforme alertado pelo Conselheiro
652 já mencionado, bem como defendeu que seja apresentada nova redação da matéria, a ser
653 efetivamente submetida à deliberação em momento oportuno, respeitando os trâmites
654 regimentais e legais aplicáveis; em continuidade, a palavra foi concedida à Conselheira
655 Suplente da Associação de Bairro 4, Sra. Maria Laura Fogaça Zei, que, após cumprimentar os
656 presentes, manifestou-se em consonância com os apontamentos realizados pela Conselheira
657 representante da Associação de Bairro 1, pelo Conselheiro representante dos Movimentos de
658 Mobilidade Urbana, pelas representantes das ONGs e dos Movimentos de Moradia; ponderou
659 que, diante da ausência de previsão expressa na pauta da reunião quanto à deliberação do
660 relatório apresentado, não seria adequado submeter a matéria à votação de forma repentina;
661 reiterou que a proposta surpreendeu os conselheiros, o que, em seu entendimento,
662 compromete a transparência e a legitimidade do processo; sugeriu, portanto, que o tema seja
663 devidamente reorganizado para constar de uma próxima reunião ordinária, garantindo o
664 tempo e o preparo necessários para uma análise mais ampla e profícua sobre o conteúdo
665 apresentado, destacando, ainda, a pertinência da sugestão apresentada anteriormente de
666 ampliação das pautas do Conselho para além da revisão do Plano Diretor; com a palavra, o
667 Conselheiro Suplente representante do Conselho Participativo Municipal da Macrorregião

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

668 Norte 2, Sr. Francisco João Moreirão de Magalhães, o qual, ao se manifestar, frisou um
669 princípio basilar da prática democrática, segundo o qual não se vota um texto para,
670 posteriormente, realizar alterações em seu conteúdo; salientou que a sequência lógica e
671 legítima requer que todas as alterações sejam feitas previamente, para só então ser submetido
672 à votação pelo colegiado; apontou que votar um texto sujeito a modificações futuras
673 compromete a transparência e não se coaduna com os preceitos da legalidade e regularidade,
674 embora tenha deixado claro que não se trata de uma acusação aos integrantes da Secretaria
675 Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL ou aos demais presentes nesta reunião;
676 relembrou episódio recente envolvendo os Conselhos Participativos, em que, após a realização
677 da votação e publicação do resultado no Diário Oficial, houve alterações nos critérios de
678 apuração, levando inclusive a três publicações distintas sobre os eleitos no caso específico da
679 região da Casa Verde; asseverou, portanto, que a prática democrática exige clareza: primeiro
680 se apresenta o texto consolidado com todas as alterações incorporadas; depois se realiza o
681 debate e a deliberação final; concluiu que aprovar o texto para modificá-lo a posteriori
682 representa uma impropriedade e um precedente grave, e que a conduta adequada seria
683 acolher as contribuições, revisar o documento e, apenas então, submetê-lo à votação formal
684 pelo Conselho; em sequência, o Conselheiro Titular representante dos Movimentos de
685 Mobilidade Urbana solicitou um esclarecimento a respeito da natureza do ato de apreciação
686 do relatório apresentado; argumentou que, quando um órgão colegiado é instado a se
687 manifestar pela aprovação de um documento, este momento de deliberação também deve
688 contemplar a possibilidade de não aprovação, especialmente quando for constatada
689 insuficiência de informações; pontuou que tal procedimento é prática comum na
690 administração pública, citando como exemplo o Tribunal de Contas, que não raro devolve
691 documentos para complementação antes de deliberar definitivamente; frisou que o Conselho
692 Municipal de Política Urbana – CMPU não está inovando ao adotar tal postura, mas apenas
693 seguindo um rito consagrado; reiterou que a aprovação de um relatório exige a completude e
694 a consistência das informações apresentadas; caso contrário, o procedimento adequado é o
695 retorno do documento à instância responsável para que sejam prestadas as devidas
696 informações solicitadas, permitindo nova apreciação; por fim, defendeu que a remessa prévia
697 de tais documentos ao Conselho deve ocorrer com a devida antecedência, a fim de garantir
698 que sua inclusão em pauta ocorra de forma adequada e que o conteúdo esteja plenamente
699 maduro para deliberação, evitando os impasses como o que se observava na ocasião; em
700 continuidade, o Presidente Suplente manifestou-se afirmando que inicialmente também não
701 havia compreendido que o relatório apresentado pela Coordenadoria de PEUC estaria sujeito à
702 deliberação; ressaltou que essa indefinição gerou a confusão inicial da reunião; destacou que é
703 de fato incomum votar um relatório de atividades, uma vez que ele expressa as ações
704 efetivamente executadas, e não propostas em avaliação; explicou que aprovar tal relatório
705 significaria apenas reconhecer que as atividades listadas foram de fato realizadas, conforme
706 relatado pela Coordenadoria; diferenciou, contudo, a aprovação do relatório das sugestões de
707 aprimoramento que os conselheiros possam vir a apresentar, como fizeram os Conselheiros
708 Edilson, Margareth e outros, as quais não invalidam o conteúdo factual do relatório, mas o
709 complementam com críticas ou proposições para o aperfeiçoamento das ações da CEPEUC;

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

710 mencionou que algumas dessas discussões, como a aplicabilidade do PEUC em determinadas
711 zonas urbanas, já foram tratadas em momento anterior, durante o processo de revisão do
712 Plano Diretor Estratégico, especialmente no artigo 91; frisou que, por exemplo, o critério de
713 dívida ativa do imóvel não está previsto como condição de aplicação do PEUC segundo o Plano
714 Diretor, mas que poderia ser uma sugestão futura de alteração normativa; reiterou que, na sua
715 visão, a deliberação sobre o relatório consistiria no reconhecimento do que foi feito,
716 acompanhado eventualmente de recomendações para o aprimoramento das práticas;
717 esclareceu ainda que, como Secretário Adjunto, reconhece que a Coordenadoria executou as
718 ações descritas e que algumas das sugestões apresentadas já eram pautas discutidas com a
719 própria Coordenadora; concluiu que, caso a convocação da reunião não tenha explicitado o
720 caráter deliberativo, esse ponto deve ser revisto pela Secretaria Executiva reforçando que, de
721 todo modo, a deliberação não implicaria efeitos impositivos para além do reconhecimento das
722 atividades relatadas e da formulação de eventuais sugestões para sua qualificação; em
723 sequência, a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU
724 esclareceu que, embora a convocação oficial da reunião tenha mencionado apenas a
725 apresentação do relatório, o referido item possui caráter deliberativo conforme previsto na
726 legislação do Plano Diretor; afirmou, entretanto, que, diante do debate estabelecido entre os
727 conselheiros e da ausência de consenso sobre a deliberação, considera mais prudente a
728 retirada do item da pauta deliberativa da reunião; reconheceu o posicionamento defendido
729 pelo Presidente Suplente; mas reforçou que, para garantir a devida transparência do processo
730 e a lisura das decisões do colegiado, optaria por propor a retirada da deliberação neste
731 momento; em seguida, o Presidente Suplente manifestou concordância com a proposta
732 anteriormente apresentada pela Secretaria Executiva de retirada do item da pauta
733 deliberativa; ressaltou que, inclusive, considera mais adequado que assim se proceda,
734 sobretudo diante da manifestação de diversos conselheiros que declararam não se sentirem à
735 vontade para deliberar sobre o relatório apresentado; com a palavra, a Coordenadora da
736 CEPEUC solicitou, caso possível, que sejam identificadas e especificadas pelas conselheiras e
737 pelos conselheiros as informações que julgam ausentes no relatório apresentado; ressaltou
738 que essa sinalização é importante para que, em uma próxima apresentação, a equipe possa
739 abranger os pontos indicados de forma mais precisa e assertiva; em seguida, a Secretaria
740 Executiva mencionou que há uma previsão na legislação segundo a qual o Conselho Municipal
741 de Política Urbana – CMPU pode realizar até duas reuniões para apreciar os casos previstos
742 nos artigos correspondentes; destacou que especificamente o parágrafo segundo do artigo
743 329 estabelece que o CMPP dispõe de duas reuniões para análise e deliberação dos itens
744 referidos; sugeriu que se utilize essa prerrogativa para solicitar aos conselheiros que
745 encaminhem as questões que julguem pertinentes ao aprimoramento do relatório; propôs,
746 portanto, que tais contribuições sejam incorporadas à pauta da próxima reunião, ocasião em
747 que o item constará expressamente como deliberativo na convocação e será colocado
748 novamente em discussão; em sequência, o Conselheiro Titular representante dos Movimentos
749 de Mobilidade Urbana agradeceu pelas orientações prestadas e ressaltou que, com o intuito
750 de evitar retrabalho, os pedidos que formulou já foram devidamente explicitados durante a
751 presente reunião; acrescentou que, conforme o procedimento usual, tais manifestações ficam

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

752 registradas em ata e, portanto, considerou desnecessário reenviá-las por e-mail; concluiu
753 esclarecendo que, como conselheiro, já apresentou suas solicitações de forma clara tanto
754 oralmente quanto por escrito no chat; em sequência, fez uso da palavra a Secretaria Executiva,
755 a qual solicitou que aqueles conselheiros que ainda não tivessem encaminhado suas
756 contribuições o façam dentro de prazo hábil, a fim de que o tema possa retornar
757 oportunamente à pauta para deliberação por este colegiado; com a palavra, o Presidente
758 Suplente observou que o parágrafo mencionado pela Secretaria Executiva, constante do artigo
759 329, deve ser interpretado em suas duas partes, sendo a primeira referente à aprovação do
760 relatório anual e a segunda ao debate do plano de trabalho subsequente; em seguida, a
761 Secretaria Executiva esclareceu que, conforme será registrado no extrato da reunião, constará
762 que o relatório foi apresentado; o plano de trabalho foi sucedido de debates e não houve
763 deliberação sobre o referido relatório; em sequência, o Presidente Suplente manifestou sua
764 sugestão no sentido de que o relatório apresentado fosse considerado como aprovado, uma
765 vez que, em seu entendimento, não haveria impedimento para tanto; posteriormente, propôs
766 que fosse iniciado o debate sobre o plano de trabalho; com a palavra, o Presidente Suplente
767 indagou qual seria a razão da discordância em relação ao relatório apresentado, mencionando
768 que comprehende a necessidade de debater o plano de trabalho e as perspectivas mencionadas
769 pelo Conselheiro Titular representante do Movimento de Moradia 1, Sr. Edilson Henrique
770 Mineiro, e pelo Conselheiro Suplente representante do Conselho Participativo Municipal
771 Macrorregião Norte 2, Sr. Francisco João Moreirão de Magalhães; contudo, declarou não
772 entender a objeção ao conteúdo do relatório em si; em continuidade, fez uso da palavra o
773 Conselheiro Titular representante da Associação de Bairro 1 – Inácio Monteiro, Sr. José André
774 de Araújo, que dirigiu-se ao Presidente Suplente do colegiado, solicitando, com o devido
775 respeito ao cargo, que fosse analisada a questão preliminar relativa à convocação da reunião;
776 afirmou que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, do artigo 81 da Lei Orgânica do
777 Município, e do artigo 5º do Plano Diretor Estratégico, que trata da gestão democrática,
778 haveria vício de forma na ausência de indicação expressa sobre a deliberação na pauta da
779 reunião; acrescentou que o objetivo da manifestação é evitar o chamado “efeito surpresa”,
780 ressaltando que o CMPPU não é um espaço informal de debate, mas um colegiado que trata de
781 temas de interesse da população paulistana, razão pela qual seus membros e o público
782 merecem o devido respeito; pontuou que muitos conselheiros estavam impossibilitados de
783 participar plenamente, tendo em vista que a pauta não indicava deliberação, e reforçou o
784 caráter preliminar da questão, que deveria anteceder a análise do mérito; sugeriu que as
785 contribuições registradas em ata fossem consideradas válidas, dispensando o envio por e-mail,
786 mas admitiu que quem desejar poderia encaminhá-las posteriormente; solicitou ainda que o
787 termo “deliberação” constasse expressamente na convocação da próxima reunião, de modo a
788 assegurar os princípios do contraditório e da ampla defesa; invocou os princípios
789 constitucionais da razoabilidade, legalidade, publicidade e eficiência, e concluiu afirmando que
790 interpretações subjetivas da convocação prejudicam a democracia, especialmente após
791 períodos difíceis que, segundo suas palavras, devem ser superados; finalizou agradecendo e
792 desejando boa tarde a todos e todas; em seguida, manifestou-se o Presidente Suplente, que,
793 dirigindo-se à Secretaria Executiva, afirmou ter compreendido a argumentação apresentada

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

794 pelo Conselheiro Titular representante da Associação de Bairro 1 – Inácio Monteiro, no sentido
795 de que a pauta da reunião não previu expressamente item de deliberação; reconheceu, dessa
796 forma, a pertinência da colocação feita e declarou que, diante da ausência formal de
797 convocação para deliberação, não haveria como proceder com votação; destacou que havia
798 atuado de boa-fé e com base no bom senso ao considerar a possibilidade de deliberação, mas,
799 diante da constatação da impropriedade, considerou o tema resolvido e propôs que se
800 encerrasse o debate sobre o assunto para que não houvesse mais perda de tempo; em
801 sequência, a Secretaria Executiva afirmou que, com vistas a evitar maiores discussões sobre o
802 tema, considerava adequado não se tratar de uma retirada de pauta, uma vez que o item de
803 deliberação não havia sido formalmente incluído; esclareceu que a pauta contemplava a
804 apreciação do relatório e o debate sobre o plano de trabalho para o ano de 2023; informou
805 que seriam recepcionadas as contribuições encaminhadas por e-mail, especialmente aquelas
806 não apresentadas verbalmente pelos conselheiros durante a reunião; solicitou, nesse sentido,
807 que eventuais manifestações fossem enviadas com a devida antecedência, de forma a
808 possibilitar que a Coordenadoria pudesse incorporar as alterações sugeridas em tempo hábil e,
809 assim, viabilizar a inclusão do tema como item deliberativo na próxima reunião do colegiado;
810 em seguida, com a palavra a Conselheira Suplente da Sociedade Civil da Macrorregião Sul 3,
811 Sra. Wellyene dos Santos, que iniciou sua manifestação parabenizando a Coordenadora de
812 CEPEUC, Sra. Cerise Goldman Batistic, pelo conteúdo do relatório apresentado, bem como pela
813 relevância do plano de trabalho para o interesse coletivo dos membros do colegiado; ressaltou
814 que, apesar da importância do material, houve uma falha procedural em sua tramitação,
815 sendo, portanto, legítima e necessária sua correção conforme sugerido pelos conselheiros
816 anteriormente; propôs que o relatório seja aprovado com as complementações apresentadas
817 na reunião o mais brevemente possível; sugeriu, nesse sentido, a realização de uma reunião
818 extraordinária, a fim de evitar qualquer prejuízo à continuidade das atividades da
819 Coordenadoria; finalizou reiterando os cumprimentos à equipe da CEPEUC, destacando o
820 empenho demonstrado ao longo do período de um ano e meio de gestão; em sequência, a
821 Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU manifestou-se sobre a
822 possibilidade de agendamento de uma reunião extraordinária, afirmando que, infelizmente,
823 não será viável a realização de um novo encontro ainda neste ano; explicou que, considerando
824 a proximidade do fim da semana e os prazos regimentais e administrativos exigidos para
825 convocação e envio de materiais, torna-se inviável organizar uma nova reunião em tempo
826 hábil; destacou ainda que a Prefeitura entrará em recesso de final de ano, o que inviabiliza
827 qualquer outra agenda institucional no período; informou, por fim, que a única reunião de
828 colegiado ainda prevista para ocorrer será da CPPU, já devidamente convocada com a
829 antecedência necessária; em conclusão ao ponto de pauta, o Presidente Suplente, Sr. José
830 Armênio de Brito Cruz, dirigiu agradecimentos à Coordenadora e ao Diretor da CEPEUC, Sra.
831 Cerise Goldman Batistic e Sr. Guilherme Eduardo de Almeida, enaltecendo o trabalho
832 apresentado e a relevância da atuação desenvolvida no âmbito da Coordenadoria; destacou o
833 comprometimento da equipe com o interesse público e a seriedade com que vêm conduzindo
834 suas atribuições; reiterou sua gratidão pela disposição em apresentar o relatório no âmbito do
835 CMPU e reconheceu a competência e o senso público demonstrados pelos técnicos na

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

836 execução de suas funções. **03)** Em relação ao terceiro item da pauta, foi apresentado pela
837 secretaria Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallario calendário com as reuniões ordinárias do
838 CMPU previstas para ocorrer em 2023; em seguida, com a palavra o Conselheiro Titular
839 representante do Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Sul 1, Sr. Durval Tabach,
840 que ao retomar a discussão sobre o calendário, observou que, conforme o material enviado
841 previamente, está prevista a apresentação da minuta da revisão do Plano Diretor Estratégico
842 na reunião de 16 de dezembro; ponderou que, considerando o prazo estipulado para o envio
843 da proposta à Câmara Municipal, previsto até março, o Conselho Municipal de Política Urbana
844 disporia de apenas uma reunião ordinária para tratar do conteúdo da minuta; avaliou que esse
845 intervalo seria insuficiente para um debate adequado da matéria e sugeriu, portanto, a
846 possibilidade de inclusão de uma reunião extraordinária para permitir uma análise mais
847 aprofundada do tema; em seguida, a Secretaria Executiva confirmou a colocação do
848 Conselheiro e esclareceu que o calendário que estava sendo discutido naquele momento
849 referia-se exclusivamente às reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Política Urbana,
850 cuja periodicidade é bimestral e precisa ser prevista anualmente; informou que o calendário
851 específico das reuniões extraordinárias, bem como dos encontros do Grupo de Trabalho do
852 Plano Diretor Estratégico, será abordado no item 4 da pauta, tratando-se de uma discussão
853 distinta a ser realizada na sequência; na sequência, com a palavra o Conselheiro Titular
854 representante dos Movimentos de Mobilidade Urbana, Sr. José Antônio Chinelato Zagato, que
855 ao retomar o debate sobre o calendário, reforçou a observação feita anteriormente quanto à
856 conveniência do horário das reuniões; destacou que os encontros do Grupo de Trabalho do
857 Regimento Interno têm ocorrido no final da tarde, justamente com o intuito de facilitar a
858 participação de representantes da sociedade civil, situando-se em um intervalo estratégico
859 entre o fim do expediente comercial e o início habitual das aulas noturnas; ressaltou que,
860 embora qualquer horário possa eventualmente ser incompatível para alguns, esse período de
861 transição tende a ser mais acessível; propôs, portanto, que as reuniões ordinárias do Conselho
862 passem a ocorrer nesse mesmo intervalo de tempo e sugeriu, ainda, que o envio antecipado
863 dos materiais de apoio contribui substancialmente para a otimização das discussões, evitando
864 a extensão excessiva das reuniões. **04)** Com a palavra o Presidente Suplente, que antes de
865 adentrar ao item 4 da pauta, realizou breve introdução sobre o andamento do processo
866 participativo relacionado à revisão do Plano Diretor Estratégico; destacou que, conforme já
867 mencionado pelo Conselheiro Sr. Durval Tabach, foi encaminhado à Câmara Municipal um
868 Projeto de Lei com a finalidade de prorrogar o prazo para entrega da proposta até 30 de
869 março; informou que a Sra. Patrícia Saran, Coordenadora da Secretaria Municipal de
870 Urbanismo e Licenciamento, SMUL, apresentaria na sequência os detalhes do cronograma;
871 explicou que tal prorrogação foi motivada pelo tempo despendido na adaptação das
872 plataformas digitais para garantir sua acessibilidade, o que consumiu cerca de 55 dias não
873 inicialmente previstos; relatou que tal medida foi adotada em decorrência de uma ação da
874 Defensoria Pública e foi viabilizada com o suporte da Secretaria Municipal da Pessoa com
875 Deficiência, permitindo a plena acessibilidade das plataformas de participação do Plano
876 Diretor; ressaltou a relevância desse esforço para assegurar uma participação ampla e efetiva
877 na terceira etapa do processo, que trata da minuta da revisão, complementando a expressiva

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

878 adesão verificada nas etapas anteriores de diagnóstico e proposições; por fim, anunciou que a
879 Coordenadora Patrícia Saran apresentaria os dados quantitativos e qualitativos da participação
880 e o calendário das próximas semanas; na sequência, foi efetuado informe sobre o andamento
881 do Processo Participativo da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico pela
882 Coordenadora de SMUL, Sra. Patrícia Saran, incluindo a solicitação do Poder Executivo à CMSP
883 para a prorrogação do prazo até 31 de março de 2023 e o calendário ajustado; em seguida,
884 com a palavra o Conselheiro Suplente representante do Setor Empresarial 4, Sr. Eduardo Della
885 Manna, que após cumprimentar a Sra. Patrícia Saran, procurou confirmar as etapas do
886 cronograma apresentado para a terceira fase da revisão do Plano Diretor Estratégico;
887 sintetizou que a expectativa seria a publicação da primeira minuta no dia 16 de dezembro;
888 que, na sequência, teria início o processo de discussão pública, o qual incluiria reuniões com o
889 Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU e a realização de audiências públicas;
890 questionou se haverá apenas uma ou duas audiências; continuou relatando que essa fase
891 ocorreria, aproximadamente, ao longo do mês de janeiro, culminando em 17 de fevereiro com
892 a apresentação de uma devolutiva que incorpore os ajustes considerados necessários;
893 prosseguiu mencionando que, após esse momento, o processo passaria por uma fase de
894 sistematização e ajustes finais, com o objetivo de que o produto final da revisão fosse
895 encaminhado à Câmara Municipal até 31 de março; encerrou solicitando confirmação se esse
896 cronograma estaria correto; em seguida, com a palavra, a Representante da Secretaria
897 Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, Sra. Patrícia Saran, que iniciou sua
898 manifestação declarando, em tom de expectativa, que a previsão para publicação da minuta
899 encontra-se agendada para o dia dezesseis, correspondente à sexta-feira da semana seguinte,
900 ou, no máximo, segunda ou terça-feira subsequente; asseverou que, no mês de janeiro, terão
901 início as agendas com os conselhos pertinentes, culminando com a realização de uma
902 audiência pública virtual, prevista para ocorrer no dia trinta e um de janeiro; prosseguiu
903 esclarecendo que, na presente etapa do processo, estão programadas três audiências públicas,
904 sendo duas de caráter virtual e uma presencial; reiterou que a audiência virtual inicial deverá
905 ocorrer no dia trinta e um de janeiro, seguida de uma audiência presencial no dia quatro ou,
906 eventualmente, no dia onze de fevereiro, ressaltando que tais datas estão sujeitas a
907 confirmação em razão da disponibilidade dos espaços e da necessidade de ajustes de agenda;
908 informou também a realização de uma segunda audiência virtual no dia nove do mesmo mês;
909 afirmou que, além dessas audiências, está prevista uma rodada de reuniões com diversos
910 colegiados, cujas agendas iniciar-se-ão a partir do dia dezesseis de janeiro, data estabelecida a
911 partir de contatos já realizados; pontuou que no dia dezessete será encerrada a consulta
912 eletrônica por meio da plataforma “Participe+”, bem como o recebimento de contribuições via
913 formulário virtual; complementou que, a partir do dia dezessete de fevereiro, a Secretaria
914 passará à etapa de sistematização das contribuições recebidas; por fim, declarou que uma
915 quarta audiência pública será realizada, muito provavelmente, nos dias quinze ou dezesseis de
916 março, a qual apresentará os resultados finais desta fase do processo, totalizando, assim,
917 quatro audiências públicas a serem realizadas; em sequência, com a palavra, o Representante
918 titular do Conselho Participativo Municipal – CPM da Macrorregião Norte 2, Sr. Francisco João
919 Moreirão de Magalhães, que dirigiu inicialmente cumprimentos à Sra. Patrícia Saran e aos

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

920 demais presentes; deu início à sua manifestação expressando preocupação quanto à
921 representatividade da participação social no processo em curso, destacando que, mesmo
922 contabilizando as visualizações registradas na plataforma YouTube, tais visualizações não
923 configuraram efetiva participação, comparando-as ao ato de simplesmente assistir televisão;
924 salientou que, a despeito da soma dessas métricas, a participação da sociedade foi, em suas
925 palavras, pífia, em flagrante contradição com o que foi descrito no Projeto de Lei encaminhado
926 à Câmara Municipal, o qual, segundo sua leitura, atribui responsabilidades à Defensoria
927 Pública e ao Poder Judiciário, eximindo a municipalidade de sua própria conduta omissiva;
928 frisou que o referido projeto qualifica a participação social como expressiva, termo que, a seu
929 ver, estaria desproporcional à realidade observada, sendo mais compatível com o grau de
930 envolvimento de uma pequena cidade ou de uma única região administrativa da capital;
931 reiterou que não houve, de fato, participação social significativa e que este é um aspecto que
932 deve constar em registro para que não se perpetue uma falsa impressão de ampla consulta
933 pública; mencionou que, em sua análise do conteúdo da plataforma “Participe+”, observou
934 que, embora o número de propostas submetidas tenha sido apresentado como sendo de
935 quatrocentas e onze, estas foram formuladas por apenas cento e quarenta autores, sendo, na
936 maioria esmagadora, proposições alheias ao escopo do Plano Diretor, envolvendo temas como
937 segurança pública e transporte coletivo, exemplificando com propostas de instalação de
938 guaritas da GCM ou de ampliação da frota de ônibus; afirmou que tal desvio temático revela
939 que a população sequer compreendeu adequadamente o papel e os limites do Plano Diretor,
940 tampouco foi devidamente informada sobre o tipo de contribuição esperada; acrescentou que
941 essa desinformação comprometeu a qualidade das propostas recebidas e impede uma
942 correlação real entre as demandas sociais e o conteúdo técnico do plano em revisão;
943 mencionou que apresentou levantamento próprio sobre esse fenômeno em audiência pública
944 promovida pela Câmara Municipal, destacando que, ainda que se considerem os números
945 brutos como indicadores, o resultado permanece medíocre; criticou a continuidade da
946 estratégia de realização de audiências públicas exclusivamente virtuais, argumentando que
947 tais eventos têm alcance restrito e tendem a reunir sempre os mesmos participantes, o que
948 não reflete o amplo espectro da população paulistana; afirmou que, enquanto persistirem
949 barreiras de acesso à informação clara e acessível, não será possível alcançar uma participação
950 social verdadeiramente efetiva; concluiu sua fala advertindo que, caso tais deficiências não
951 sejam enfrentadas, os próximos meses, até o encerramento previsto para trinta e um de
952 março, resultarão apenas na repetição do ciclo de exclusão informacional, culminando numa
953 minuta final que, em sua opinião, não refletirá genuinamente os anseios da sociedade civil
954 paulistana; em seguida, com a palavra, o Representante titular do Instituto Inácio Monteiro, Sr.
955 José André de Araújo, que iniciou sua manifestação saudando a Sra. Patrícia Saran,
956 agradecendo pelos esclarecimentos prestados; afirmou ter ficado abismado ao constatar, por
957 meio da agenda da Câmara Municipal, que o projeto que prorrogava o prazo foi apresentado
958 sem qualquer análise prévia e, conforme suas palavras, sem respeito à boa-fé, princípio que,
959 conforme mencionou, fora invocado pelo Presidente deste colegiado, ressaltando que a
960 Administração Pública deve pautar sua atuação com base nesse princípio; destacou que é
961 papel consultivo deste órgão participar de todas as políticas públicas relativas à sua

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

962 competência, conforme previsto no Plano Diretor; considerou lamentável o conteúdo da
963 justificativa apresentada no projeto, sobretudo no que se refere à ação judicial promovida pela
964 Defensoria Pública, que teve resultado parcialmente procedente, atribuindo a
965 responsabilidade à própria Administração Pública por não respeitar os parâmetros legais de
966 acessibilidade; apontou a contradição de que, enquanto participantes de eventos realizados no
967 Sesc Santana ou na Prefeitura Regional de Jaçanã/Tucuruvi tiveram acesso adequado, outros
968 cidadãos não tiveram a mesma oportunidade; afirmou que as oficinas públicas ocorreram
969 antes da referida ação judicial e destacou a estranheza do fato de que apenas uma audiência
970 pública presencial tenha sido prevista, considerando a extensão territorial do Município de São
971 Paulo, com mais de 1.500 km²; citou, como exemplo, o distrito de Parelheiros somado ao de
972 Marsilac, que juntos perfazem 350 km², e a Subprefeitura da Capela do Socorro, que concentra
973 aproximadamente 600 mil habitantes; asseverou que tal cenário compromete os princípios da
974 gestão democrática e do amplo acesso à informação, dificultando a publicidade dos atos
975 administrativos, especialmente quando desprovidos de linguagem acessível, recursos
976 arquitetônicos e de divulgação eficaz; reiterou a importância de materiais explicativos, como
977 cartilhas, que tornem comprehensível o conteúdo das propostas; referindo-se à fala anterior do
978 Sr. Moreirão, abordou a sistematização das contribuições e criticou a ineficiência da gestão
979 pública, especialmente das subprefeituras, no que tange à implementação das diretrizes do
980 Plano Diretor Estratégico; expressou preocupação com o prazo estabelecido até 31 de março,
981 o qual considerou arbitrário, especialmente por abranger os meses de férias e o período do
982 carnaval; questionou a origem da decisão que definiu tal prazo como suficiente, sem levar em
983 conta as peculiaridades territoriais; sugeriu que, numa cidade com 92 distritos, cada um
984 deveria contar com uma audiência pública, ou ao menos cada subprefeitura, criticando o
985 modelo adotado na etapa um, que agrupou todas as subprefeituras de uma mesma região em
986 um único evento, inviabilizando a participação de quem, por motivos de trabalho, não pôde
987 comparecer; apontou também a ausência de publicidade em relógios de rua e demais canais
988 públicos sobre a revisão do Plano Diretor nas etapas anteriores, prevendo que tal omissão
989 poderá repetir-se na etapa três; questionou a insuficiência de audiências públicas,
990 considerando que a população, chamada a participar das oficinas públicas, encontrou
991 limitações quanto à própria natureza dessas oficinas, e agora enfrenta a restrição territorial de
992 participar em apenas uma audiência pública; afirmou que as audiências virtuais atingem
993 apenas um público seletivo e acabam elitizando o processo participativo; acrescentou que há
994 decisão do Supremo Tribunal Federal que determina que conselhos municipais não podem
995 substituir a população no processo de revisão do Plano Diretor; finalizou defendendo que
996 essas questões sejam consideradas por este colegiado, a fim de evitar surpresas futuras e
997 eventuais contestações judiciais; agradeceu a oportunidade e encerrou sua manifestação; em
998 seguida, com a palavra, a Conselheira Suplente representante da Associação de Amigos e
999 Moradores pela Preservação do Alto da Lapa – ASSAMPALBA, pelo Segmento Empresarial 1 da
1000 Sociedade Civil, Sra. Maria Laura Fogaça Zei, que solicitou esclarecimento quanto à validade
1001 das considerações que vinha registrando por meio do chat da reunião; indagou se tais
1002 manifestações são consideradas relevantes e devidamente acolhidas ou se, para que tenham
1003 validade, seria necessário interromper a sessão e inscrever-se formalmente a cada nova

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

1004 intervenção; mencionou que considera inconveniente a necessidade de interromper
1005 reiteradamente o andamento dos trabalhos apenas para se manifestar; em seguida, com a
1006 palavra, a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, Sra. Talita
1007 Veiga Cavallari Fonseca, que respondeu ao questionamento da Sra. Maria Laura Fogaça Zei,
1008 solicitando que, por gentileza, realizasse sua inscrição formal para uso da palavra; esclareceu
1009 que as mensagens postadas no chat da reunião ficam registradas na transmissão pelo canal do
1010 YouTube, porém, para fins de registro oficial em ata, é necessário que a manifestação ocorra
1011 por meio de fala; informou que, via de regra, somente são registradas as intervenções feitas
1012 no chat quando o participante encontra-se impossibilitado de utilizar o microfone; em seguida,
1013 com a palavra, a Conselheira Suplente representante da Associação de Amigos e Moradores
1014 pela Preservação do Alto da Lapa – ASSAMPALBA, pelo Segmento Empresarial 1 da Sociedade
1015 Civil, que manifestou concordância com as falas proferidas pelos demais representantes da
1016 sociedade civil, as quais qualificou como pertinentes, responsáveis e relevantes; afirmou que
1017 não se pode aceitar a realização de apenas uma audiência pública e, na sequência, questionou
1018 a legalidade e a representatividade dos números de participação apresentados, ponderando se
1019 tais dados realmente refletem a dimensão populacional do Município de São Paulo; concluiu
1020 afirmando que o objetivo comum deve ser a elaboração do melhor Plano Diretor Estratégico
1021 possível; em seguida, com a palavra, a Coordenadora da Secretaria Municipal de Urbanismo e
1022 Licenciamento – SMUL, que iniciou sua manifestação comentando que as observações feitas
1023 pelo representante do Conselho Participativo Municipal – CPM da Macrorregião Norte 2
1024 expressam o entendimento dele sobre as atividades; afirmou que, no tocante à participação
1025 social, o que mais percebe é a questão da motivação, isto é, o desafio de engajar a população;
1026 ressaltou que, ainda que se disponibilizem diversos canais de participação – presenciais,
1027 virtuais, híbridos –, se não houver interesse por parte da população, continuará-se na
1028 expectativa de aumento dos índices de engajamento sem alcançar os números desejados;
1029 relembrou que já havia tratado desse tema anteriormente, em conversas realizadas em
1030 setembro, quando foi discutido o calendário e a proposta de agenda para as etapas 2 e 3;
1031 destacou a importância de, na próxima revisão integral do Plano Diretor, prevista para o ano
1032 de 2029, iniciar o planejamento já em 2027; defendeu que se promova uma formação voltada
1033 à sociedade, bem como um processo mais robusto, com maior número de agendas e
1034 aprofundamento progressivo das práticas participativas; afirmou que não se observa
1035 retrocesso na participação social, mas sim um movimento de ampliação, fundamentado em
1036 experiências positivas; respondeu ao questionamento do representante do Instituto Inácio
1037 Monteiro sobre a ausência de audiências públicas na etapa 2, esclarecendo que essa fase tinha
1038 como objetivo central a recepção de contribuições, e que, por essa razão, entendeu-se que o
1039 formato de audiência não seria o mais adequado; relatou que se buscava desenvolver espaços e
1040 oportunidades para que a sociedade apresentasse suas propostas, muitas das quais já haviam
1041 sido formuladas desde a etapa 1; destacou que foi realizado um trabalho de recepção
1042 continuada nas subprefeituras, uma experiência considerada positiva, com algumas prefeituras
1043 desenvolvendo agendas satisfatórias, embora outras tenham recebido críticas por parte dos
1044 participantes; pontuou que se trata também de um processo de provocação interna à
1045 administração pública, para estimular a descentralização do processo de participação;

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

1046 retomou a questão levantada pelo representante do Instituto Inácio Monteiro quanto à
1047 definição do prazo até 31 de março, explicando que esse prazo corresponde aos 55 dias da
1048 paralisação e à constatação de que seriam necessários dois meses adicionais para concluir a
1049 sistematização e trabalhar na minuta; informou que, tradicionalmente, se observa a
1050 necessidade de pelo menos trinta dias para cada etapa de agendas participativas, sendo
1051 inviável realizar esse processo em prazos inferiores; lembrou que o período em questão
1052 coincidiu com o mês de dezembro, marcado pela Copa do Mundo e pelas férias escolares;
1053 comparou o calendário da participação social ao calendário escolar, observando que os meses
1054 de janeiro, julho e dezembro costumam estar mais comprometidos, sendo mais adequados os
1055 períodos entre o final de janeiro e o início de julho, e entre o final de julho e o início de
1056 dezembro; concluiu explicando que, por se tratar de um processo final, voltado à elaboração
1057 da minuta e à realização de uma consulta objetiva, optou-se pela distribuição das atividades
1058 dentro do referido prazo, conforme já apresentado em setembro a este colegiado, quando
1059 foram propostas atividades participativas para as etapas 2 e 3, organizadas de forma
1060 escalonada ao longo do tempo, com o intuito de preservar a qualidade e a essência do
1061 trabalho desenvolvido pela Secretaria; em seguida, com a palavra, o Conselheiro titular
1062 representante da Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo – Ciclocidade, que iniciou sua
1063 manifestação desculpando-se por problemas técnicos com o áudio e informou que
1064 apresentaria questionamentos a partir de uma perspectiva histórica, ressaltando a
1065 legitimidade conferida pelo exercício do mandato; retomou a data de vinte e oito de
1066 novembro de dois mil e vinte e um, ocasião em que membros do mandato anterior,
1067 juntamente com novos conselheiros prestes a tomar posse, encaminharam à Secretaria e ao
1068 CMPU o ofício nº 001, o qual, segundo afirmou, jamais obteve resposta; pontuou que tal
1069 omissão deveria ser levada ao conhecimento do Ministério Público, órgão de controle externo
1070 frequentemente citado, o qual possui inquérito em curso; ressaltou que o referido ofício
1071 propunha diversas ações a serem adotadas pela Prefeitura, subscritas pelos próprios
1072 conselheiros, e que o não acolhimento dessas proposições por parte da gestão pública
1073 configura, segundo suas palavras, postura arbitrária e não pactuada pelo colegiado;
1074 mencionou, ainda, que entre as propostas constantes na página nove do ofício, constava a
1075 necessidade de mapeamento ativo de atores nos territórios, envio de convites, estímulo à
1076 participação por meio de jornais de grande circulação e de bairro, além da divulgação oficial
1077 nos conselhos setoriais, incluindo saúde, segurança e CADES; criticou o fato de tais ações não
1078 terem sido incorporadas, caracterizando, em sua avaliação, um processo de participação social
1079 descolado da realidade e metodologicamente frágil; relatou sua experiência em oficina pública
1080 na região do Butantã, onde constatou grande disparidade entre o conteúdo apresentado e a
1081 realidade territorial, comparando, de forma irônica, a situação a cidades europeias como
1082 Estocolmo ou Copenhague; destacou que as oficinas não apresentaram trajetória clara do
1083 cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 4º do Plano Diretor desde 2014 até 2021,
1084 incluindo metas como reestruturação da administração pública e capacitação de servidores;
1085 afirmou que a inexistência de validação da metodologia pelo plenário do CMPU é
1086 preocupante, visto que participou das reuniões do grupo de trabalho interno sobre
1087 metodologia e, após seus questionamentos, foi convocada a primeira oficina sem que suas

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

1088 indagações tivessem sido respondidas; criticou a gestão por adotar uma postura de
1089 positividade superficial, classificando-a como “positividade quase tóxica”, em que as
1090 contribuições são ignoradas mesmo quando elogiadas formalmente; denunciou a
1091 preponderância de interesses do mercado imobiliário e grandes agentes econômicos no
1092 processo, em detrimento da participação popular genuína; questionou por que a
1093 Coordenadora da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL não mencionou
1094 a audiência pública recentemente realizada na Câmara Municipal, convocada pela Comissão de
1095 Política Urbana, onde foram feitas críticas e reiteradas reivindicações já constantes no referido
1096 ofício e em manifestações da Frente São Paulo pela Vida; solicitou esclarecimentos sobre quais
1097 contribuições oriundas daquela audiência pública foram incorporadas ao processo
1098 participativo; afirmou que o diagnóstico apresentado não contempla o cumprimento dos
1099 objetivos do Plano Diretor entre os anos de 2014 e 2022, o que compromete, em sua visão, a
1100 qualificação da participação social; concluiu questionando em qual reunião teria sido
1101 declarado o apoio do plenário do CMPU ao seminário realizado, pois, segundo relatou, houve
1102 apenas comunicação por e-mail, sem deliberação formal do colegiado, e reiterou que, até o
1103 presente momento, o ofício de vinte e oito de novembro segue, em sua maior parte, ignorado
1104 pela Prefeitura; em seguida, com a palavra, o Conselheiro titular representante do Conselho
1105 Participativo Municipal – CPM da Macrorregião Norte 2, que retomou sua manifestação
1106 esclarecendo que, embora a Coordenadora da Secretaria Municipal de Urbanismo e
1107 Licenciamento – SMUL tenha se referido à sua fala como mera interpretação pessoal, reforçou
1108 que sua leitura é fundamentada; reconheceu a formulação apresentada pela Coordenadora,
1109 mas criticou a ideia de que a população simplesmente não responde aos canais oferecidos de
1110 participação; afirmou que a questão não é ausência de interesse da sociedade, mas sim falta
1111 de confiança da população na Prefeitura, o que gera desmotivação, descrença e percepção de
1112 que a participação não altera decisões já tomadas; afirmou que essa atitude da população está
1113 relacionada a uma construção histórica e cultural, não restrita à atual gestão, porém acusou a
1114 Administração vigente de contribuirativamente para manter essa distância entre governo e
1115 sociedade, promovendo, segundo suas palavras, um ambiente de medo e resistência à
1116 participação popular; declarou que a impressão é de que a atual gestão teme a opinião pública
1117 e evita o confronto de seus entendimentos com os anseios da sociedade; citou como exemplo
1118 a audiência pública referida pelo Conselheiro representante da Associação dos Ciclistas
1119 Urbanos de São Paulo – Ciclocidade, que, embora considerada significativa e amplamente
1120 registrada, sequer foi mencionada nesta reunião, mesmo tendo antecedido o envio do Projeto
1121 de Lei à Câmara Municipal; criticou o uso, na justificativa do projeto, da expressão “expressiva
1122 adesão social”, alegando que se trata de um argumento frágil, desprovido de comprovação
1123 efetiva, e que os próprios conselheiros, mesmo com suas responsabilidades e limitações de
1124 tempo, conseguiram sistematizar informações relevantes para apresentá-las naquela
1125 audiência; afirmou que o problema não está na participação social em si, mas na falta de
1126 mecanismos efetivos para sua concretização, e que, caso a Prefeitura não reconheça a
1127 necessidade de rever essa postura, os mesmos impasses persistirão até o final do processo;
1128 declarou que a correção de rumo é imprescindível para garantir que o resultado do trabalho
1129 seja relevante e legítimo, ainda que, conforme alertou, a Administração venha a apresentar à

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

1130 Câmara uma versão afirmando que o processo foi conduzido conjuntamente com este
1131 colegiado; em seguida, com a palavra, a Coordenadora da Secretaria Municipal de Urbanismo
1132 e Licenciamento – SMUL, que iniciou sua manifestação referindo-se à fala do Conselheiro
1133 representante da Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo – Ciclocidade, esclarecendo
1134 que o ofício mencionado, datado de novembro de 2021, parece não ter sido recebido
1135 formalmente pela assessoria de participação, sugerindo à Secretaria Executiva do Conselho
1136 que se verifique a localização do documento no sistema SEI; afirmou que, apesar da ausência
1137 de resposta formal, diversos pontos mencionados foram objeto de diálogo com o Conselho
1138 Municipal de Política Urbana – CMPU e com o Grupo de Trabalho correspondente; destacou
1139 que, ainda que tal diálogo possa não ter atendido plenamente às expectativas do conselheiro,
1140 foram realizadas reuniões sobre as oficinas e sobre o aprimoramento metodológico, inclusive
1141 após a paralisação do processo para ajustes; relatou que houve também reunião com o Grupo
1142 de Trabalho referente ao seminário, ocasião em que foi aberto ao CMPU o envio de sugestões
1143 de nomes para compor os convidados do evento; afirmou que o desenvolvimento das
1144 atividades ocorreu com base nos retornos recebidos e nos prazos disponíveis, salientando que
1145 a ausência de contribuições não justifica, por si só, a prorrogação de etapas; mencionou que o
1146 seminário teve retorno positivo, inclusive presencialmente, sendo destacada a
1147 complementaridade das falas; em seguida, passou a responder ao questionamento do
1148 Conselheiro representante do Conselho Participativo Municipal – CPM da Macrorregião Sul 1,
1149 sobre o formato de apresentação da minuta; esclareceu que haverá diversos documentos que
1150 apresentarão a sistematização das propostas recebidas, incluindo uma justificativa jurídica
1151 para a minuta; informou que, no “Participe+” e no formulário virtual, será disponibilizada a
1152 minuta em formato interativo, permitindo comentários artigo por artigo; explicou que, para as
1153 apresentações nos conselhos e nas audiências públicas, pretende-se ir além da simples
1154 exposição do texto da minuta, sendo preparada uma apresentação que esclareça os critérios
1155 adotados e estabeleça um paralelo entre as propostas e o conteúdo do Plano Diretor vigente,
1156 em linguagem mais acessível, com o intuito de qualificar o debate; destacou que a minuta em
1157 si será publicada apenas no “Participe+”, enquanto os demais documentos – como planilhas de
1158 contribuições analisadas, relatórios, justificativas jurídicas e sistematizações – estarão
1159 disponíveis no site do Plano Diretor SP; informou que, após a publicação da minuta, a equipe
1160 técnica se dedicará à elaboração de material explicativo específico para as apresentações,
1161 inclusive para o CMPU, reafirmando que o objetivo é transformar o conteúdo técnico em uma
1162 linguagem palatável; comentou que o urbanismo é uma temática complexa e historicamente
1163 apresenta dificuldades de comunicação, mas destacou o empenho da equipe em enfrentar
1164 esse desafio; reafirmou que, na audiência, será promovido um formato dinâmico, voltado ao
1165 diálogo sobre a proposta; retomando a fala do Conselheiro representante do CPM da
1166 Macrorregião Norte 2, esclareceu que não afirmou ser inútil criar canais de participação, mas
1167 sim que o desafio reside em atrair a população para participar; reconheceu que a questão da
1168 confiança e da percepção de escuta por parte da Prefeitura é central, e, por isso, a equipe tem
1169 se dedicado a dar devolutivas de qualidade às contribuições recebidas; afirmou que o
1170 fortalecimento da participação social teve impulso significativo com o Plano Diretor de 2013,
1171 superando a rigidez de processos anteriores e, inclusive, apresentando dinâmica mais

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

1172 participativa que a verificada na própria Câmara Municipal; declarou que, embora não possa
1173 falar pela Prefeitura como um todo, o objetivo da Secretaria é abrir, aproximar, ouvir
1174 sugestões e ajustar o processo dentro das possibilidades e prazos existentes; concluiu
1175 mencionando os esforços de descentralização por meio das subprefeituras, com agendas que
1176 têm gerado retornos positivos e incentivado o engajamento; por fim, indagou ao Conselheiro
1177 representante do CPM da Macrorregião Sul 1 se teria mais alguma dúvida ou sugestão quanto
1178 ao formato de apresentação da minuta; em seguida, com a palavra, o Conselheiro titular
1179 representante do Conselho Participativo Municipal – CPM da Macrorregião Sul 1, que
1180 observou que o texto do Plano Diretor Estratégico é extenso e de difícil compreensão,
1181 especialmente para a população leiga que terá acesso ao conteúdo por meio da plataforma
1182 “Participe+”; afirmou que nutria a expectativa de que a Secretaria Municipal de Urbanismo e
1183 Licenciamento – SMUL facilitasse o acesso da população às informações, oferecendo um
1184 material que indicasse, por exemplo, quais artigos foram revogados, quais substituíram os
1185 anteriores e quais foram os fundamentos para tais alterações; sugeriu que a apresentação
1186 fosse mais clara e acessível, com linguagem palatável, de modo a permitir que a população
1187 pudesse compreender de forma mais direta as modificações propostas, evitando o ônus de ter
1188 que comparar, manualmente, a nova minuta com a legislação vigente, artigo por artigo;
1189 alertou que esse tipo de análise comparativa exige tempo e disposição que poucas pessoas
1190 terão, e reiterou que esperava um conteúdo mais “mastigado” e acessível ao público em geral;
1191 em seguida, com a palavra, a Coordenadora da Secretaria Municipal de Urbanismo e
1192 Licenciamento – SMUL, que respondeu ao questionamento do Conselheiro representante do
1193 Conselho Participativo Municipal – CPM da Macrorregião Sul 1, esclarecendo que a plataforma
1194 “Participe+” oferece pouca flexibilidade quanto à forma de apresentação da minuta; informou
1195 que o texto a ser disponibilizado seguirá a técnica jurídica padrão, na qual consta
1196 expressamente que o artigo “x” passa a vigorar com determinada redação, estabelecendo,
1197 assim, a conexão entre o conteúdo anterior e o proposto; reconheceu, contudo, que esse
1198 formato é de leitura difícil, especialmente para o público leigo; afirmou que, paralelamente às
1199 audiências e reuniões previstas para o período de diálogo social, a Secretaria pretende
1200 trabalhar em apresentações explicativas, e propôs o desenvolvimento de uma cartilha ou
1201 material de orientação, a ser disponibilizado no site do Plano Diretor SP; informou que a
1202 publicação desse tipo de conteúdo no “Participe+” é mais restrita, mas que o site institucional
1203 possui maior dinamismo e possibilita a inclusão de materiais complementares; sugeriu que
1204 essa cartilha siga modelo semelhante ao da já publicada anteriormente sobre como elaborar
1205 propostas, a qual teve avaliação positiva; reiterou que essa medida pode facilitar a leitura e
1206 compreensão das alterações propostas, utilizando uma linguagem menos técnica e mais
1207 acessível; concluiu afirmando que considera válida a sugestão apresentada e que a equipe
1208 poderá trabalhar nesse formato experimental, consultando o próprio conselheiro quanto à
1209 pertinência da iniciativa; em seguida, com a palavra, o Conselheiro titular representante da
1210 Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo – Ciclocidade, que iniciou sua manifestação
1211 reiterando questionamento anterior sobre em qual reunião foi deliberado o apoio do Conselho
1212 Municipal de Política Urbana – CMPU ao seminário que foi executado, afirmando não ter
1213 compreendido em qual ocasião tal decisão foi tomada; prosseguiu registrando que, ao longo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

1214 de sua participação no Grupo de Trabalho de Metodologia, buscou contribuir de forma
1215 contínua, apresentando perguntas objetivas e confiando na boa-fé dos compromissos
1216 assumidos durante os encontros; declarou, contudo, sentir-se enganado, pois suas perguntas
1217 não foram respondidas de forma adequada, motivo pelo qual pretende retomar todas as
1218 gravações das reuniões para verificar pontualmente quais respostas foram ou não fornecidas;
1219 afirmou que o tipo de resposta comumente recebido – de agradecimento pela contribuição e
1220 promessa de futura devolutiva – não se concretiza, sendo este, segundo sua avaliação, um
1221 compromisso sistematicamente descumprido; ressaltou que essa ausência de retorno se
1222 repete tanto nas reuniões plenárias quanto no âmbito do Grupo de Trabalho, e que, conforme
1223 prevê o regimento, é o plenário quem delibera, cabendo ao GT apenas subsidiar as decisões, o
1224 que, segundo relatou, nunca foi efetivamente cumprido; concluiu manifestando sentimento de
1225 desrespeito institucional, diante do cenário em que as contribuições e questionamentos são
1226 reiteradamente ignorados, apesar das promessas de retorno; lamentou o tratamento recebido
1227 enquanto conselheiro; em seguida, com a palavra, o Conselheiro titular representante do
1228 Conselho Participativo Municipal – CPM da Macrorregião Norte 2, que iniciou affirmando que,
1229 ao fazer críticas, tem consciência de que há um monte de gente qualificada e um monte de
1230 gente legal na Prefeitura, em especial na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento –
1231 SMUL e na Planurb; registrou que convidou a Coordenadora da SMUL para a reunião de
1232 instalação do Conselho Participativo da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha,
1233 agradecendo sua presença e destacando que teve a oportunidade de testemunhar uma
1234 guerra, o que, segundo afirmou, faz parte do processo democrático; prosseguiu dizendo que o
1235 problema é que há excesso de gente qualificada e preocupada para um sistema que não
1236 funciona; mencionou que está prevista uma audiência presencial e questionou se já foi
1237 pensado um local para sua realização, sugerindo, com ironia, os estádios do Morumbi ou do
1238 Corinthians, dada a necessidade de espaço para comportar o público, e afirmado que, mesmo
1239 assim, seriam necessárias mais audiências para garantir uma boa participação; declarou que a
1240 audiência presencial prevista resultará na presença de poucas centenas de pessoas, cujo único
1241 objetivo será constar em relatório de que houve uma audiência, mas sem real significância;
1242 defendeu a necessidade de correção de rumo para essa fase atual, afirmado que não se deve
1243 continuar justificando os erros anteriores; reiterou seu desejo de participar, informando que
1244 entregou uma proposta bastante completa na praça de atendimento, elaborada com a
1245 participação de outros conselheiros e de pessoas não conselheiras, inclusive lideranças
1246 comunitárias; afirmou que os conselheiros querem participar, querem ser ouvidos, mas de
1247 forma plena, ou seja, que aquilo que dizem, consideram e expõem seja realmente
1248 considerado; mencionou o testemunho do Conselheiro representante da Associação dos
1249 Ciclistas Urbanos de São Paulo – Ciclocidade sobre um ofício que foi apresentado há mais de
1250 um ano, com uma série de formatos propostos para assegurar uma participação real, e que até
1251 hoje não foi sequer respondido; expressou surpresa e crítica ao fato de a Coordenadora da
1252 SMUL ter declarado que não tomou conhecimento desse ofício, questionando se seria
1253 necessário reenviar o mesmo ofício a cada novo gestor para que ele não se perca; encerrou
1254 dizendo que o ofício está em algum lugar e que é uma pena que esteja perdido, pois deveria
1255 estar em um SEI acessível a todos e considerado pela Prefeitura; declarou acreditar que a

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMU

1256 Coordenadora realmente não tenha tido acesso ao documento, mas classificou como um
1257 desastre o fato de a estrutura funcionar dessa forma, afirmando que esse é o problema; em
1258 seguida, com a palavra, a Conselheira Suplente representante da Associação de Amigos e
1259 Moradores pela Preservação do Alto da Lapa – ASSAMPALBA, pelo Segmento Empresarial 1 da
1260 Sociedade Civil, que iniciou sua manifestação relatando ter realizado um mestrado em cidades
1261 inteligentes e sustentáveis, no qual destacou que a governança é o elemento mais importante;
1262 afirmou que, na cidade de São Paulo, onde há muitos interesses, deseja corroborar a fala do
1263 Conselheiro representante do Conselho Participativo Municipal – CPM da Macrorregião Norte
1264 2; declarou já ter estado do lado da Prefeitura e reconheceu que os técnicos são
1265 absolutamente capazes, superqualificados, alguns com mais de quarenta anos de atuação, e
1266 que sabem exatamente o que estão dizendo do ponto de vista técnico, mas que, infelizmente,
1267 não podem se manifestar livremente, pois precisam defender o governo e seus interesses;
1268 comparou a situação com a da Suíça, afirmando que, mesmo que um único trabalhador, como
1269 um carroceiro, se posicione contra determinada política pública, a discussão permanece até
1270 que essa pessoa seja considerada, ressaltando que sua menção não teve por objetivo
1271 desqualificar ninguém; relatou que integra um grupo de estudo chamado Conexidades,
1272 vinculado à Engenharia de Produção da Escola Politécnica da USP, coordenado pelo professor
1273 Marcelo Pessoa, com foco no conceito de cidades inteligentes; mencionou que o professor
1274 costuma afirmar que São Paulo não permite inclusão efetiva; prosseguiu dizendo que a cidade
1275 é de todos, e compartilhou que tem quatro filhos, os quais foram educados com valores de
1276 moral, ética, responsabilidade social, espiritualidade e paz de espírito; apelou para que todos
1277 se comprometam com a discussão de um Plano Diretor que seja o melhor do planeta,
1278 ressaltando que o país possui um dos mais complexos cipoais jurídicos respeitados
1279 internacionalmente; defendeu que se faça valer princípios como os Objetivos de
1280 Desenvolvimento Sustentável – ODS e os valores promovidos pela ONU-Habitat; destacou a
1281 importância de reconhecer que os trabalhadores também são donos da cidade, e que está
1282 apenas pedindo isso; afirmou que o conselho deve discutir efetivamente o Plano Diretor e não
1283 ser usado; comentou que o embate realizado na reunião dura cinco horas porque,
1284 infelizmente, apenas uma minoria de conselheiros da participação social comprehende a cidade
1285 de forma crítica, jurídica e social, e que esses conselheiros não permitirão que nada seja
1286 aprovado sem a devida análise; declarou que todas as falas serão rebatidas, e considerou o
1287 embate algo maravilhoso; concluiu dirigindo-se aos presentes, lembrando que todos são pais e
1288 mães de moradores da cidade, e fez um apelo para que esse compromisso se concretize; em
1289 seguida, com a palavra, a Conselheira titular representante da Associação de Moradores de
1290 Vila Nova Manchester – AMOVIN, pelo Segmento Associações de Bairro da Sociedade Civil, que
1291 declarou estar alinhada com as manifestações dos conselheiros que a antecederam;
1292 apresentou duas sugestões para a próxima pauta: a primeira, a discussão sobre o
1293 cumprimento da Lei nº 16.050, de 2014, especificamente o artigo 326, que trata da
1294 Conferência Municipal da Cidade de São Paulo; a segunda, a definição do calendário do novo
1295 biênio, respeitando o horário comercial e visando garantir a participação dos conselheiros que
1296 exercem outras atividades profissionais, a fim de evitar prejuízos à população no processo de
1297 revisão do Plano Diretor Estratégico; afirmou que a divulgação do processo ainda é

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

1298 insuficiente, ressaltando que os números apresentados não representam sequer um terço da
1299 população e que grande parte das pessoas não tem ideia do que está sendo discutido ou de
1300 como será afetada; questionou quem, ao acessar o site “Participe+”, de fato comprehende o
1301 conteúdo ou se sente envolvido; defendeu que a divulgação deve ser feita com linguagem
1302 mais popular, acessível a todos; reforçou que o calendário é elemento fundamental para
1303 assegurar a participação mínima dos conselheiros do CMPU, pois, segundo afirmou, se nem
1304 mesmo estes puderem participar das reuniões da revisão do PDE, então, sem chance mesmo,
1305 pois a vaca vai para o brejo; concluiu em tom bem-humorado, relatando que uma referência
1306 feita anteriormente sobre um diretor sem funcionário a deixou rindo até aquele momento,
1307 parabenizando com ironia o diretor e o poder público, por considerar a situação inédita — um
1308 diretor que seria chefe de si mesmo e brincaria consigo próprio; recordou um comercial da
1309 marca Tostines, questionando se é mais crocante porque é Tostines ou se é Tostines porque é
1310 mais crocante, dizendo que isso lhe provocou riso; finalizou expressando respeito aos
1311 funcionários públicos e reforçando que, como disse a Conselheira representante da Associação
1312 de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa – ASSAMPALBA, o desejo é que o
1313 Plano Diretor Estratégico seja o melhor de todos os tempos para a cidade de São Paulo; em
1314 seguida, com a palavra, a Coordenadora da Secretaria Municipal de Urbanismo e
1315 Licenciamento – SMUL, que informou que haverá, sim, reunião com os Conselhos
1316 Participativos Municipais – CPMS, conforme já programado, e que está sendo buscada a
1317 realização desse encontro de forma presencial ou híbrida, estando a equipe em busca de
1318 espaços adequados; solicitou, caso os conselheiros tenham sugestões de locais, que as
1319 indiquem; agradeceu ao Conselheiro representante do Conselho Participativo Municipal – CPM
1320 da Macrorregião Norte 2 pela sugestão dos estádios de futebol, feita anteriormente, e
1321 aproveitou para fazer um convite à Frente São Paulo pela Vida, que mobilizou grande número
1322 de participantes da sociedade civil para a audiência pública realizada na Câmara, incentivando
1323 que este mesmo esforço seja feito em relação às agendas do Plano Diretor, destacando que tal
1324 engajamento fortaleceria a participação social; informou que as atividades propostas para as
1325 etapas 2 e 3, inclusive o seminário, foram apresentadas, discutidas e debatidas com o
1326 Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU no dia 15 de setembro, sugerindo que essa
1327 agenda seja recapitulado; afirmou que foi aberto espaço para propostas e que, naquele
1328 período, enfrentou-se o problema da vacância dos CPMS, cuja eleição ficou em aberto,
1329 dificultando a retomada das agendas, o que motivou a realização de uma consulta por e-mail
1330 enviada a todos os conselheiros; relatou que houve reunião com o Grupo de Trabalho, e que,
1331 salvo engano, o Conselheiro representante da Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo –
1332 Ciclocidade não esteve presente nesse encontro, realizado em horário intermediário entre a
1333 tarde e a noite; comentou, em relação à expressão “guerra” utilizada anteriormente por um
1334 conselheiro, que considera a discussão como resultado de um processo de fortalecimento e
1335 que o grande desafio não é apenas criar espaços e agendas, mas fortalecer e conferir
1336 credibilidade à sociedade neste processo participativo; afirmou que a etapa 3 será um grande
1337 sinal e retorno do processo desenvolvido até aqui; em referência à manifestação do
1338 Conselheiro representante do Instituto Inácio Monteiro sobre a justificativa do Projeto de Lei,
1339 explicou que se tratou de uma questão de desenvolvimento interno da Prefeitura, ressaltando

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMU

que o tempo suspenso por decisão judicial existiu e comprometeu o andamento, não podendo ser ignorado; disse que as contribuições recebidas foram extensas e que a Prefeitura deseja se debruçar sobre elas com qualidade; reforçou que as atividades das etapas 2 e 3 foram discutidas com os conselheiros em setembro; por fim, informou que, quanto ao controle social, a metodologia das oficinas e seus registros estão devidamente documentados em processo SEI, sendo que a equipe disponibilizaria no chat o número correspondente, caso ainda não tivessem acesso, esclarecendo que toda a documentação da etapa 1 está registrada, e que agora a etapa 2 está sendo igualmente alimentada no sistema. **05)** O Presidente Suplente fez suas considerações, iniciando sua manifestação agradecendo a todos pela disposição em participar, destacando que se tratou de uma reunião extensa, mas muito importante para a qualificação do processo de revisão do Plano Diretor Estratégico – PDE, bem como dos demais assuntos que já haviam sido discutidos em pautas anteriores; mencionou que a Coordenadora da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL não havia trazido determinada informação à reunião, mas que, na audiência realizada na Câmara, ela havia lhe alertado sobre a necessidade de cuidado ao tratar dos números, em respeito às milhares de pessoas que participaram do processo de revisão; ressaltou que a gestão atual apresenta semelhanças com o processo de elaboração do plano diretor nos anos de 2013 e 2014, quando atuava no Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, apontando que alguns números de atividades daquela época foram maiores e outros números desta revisão foram superiores, esclarecendo que não se trata de uma competição, mas da constatação de que se está dentro da escala adequada; afirmou que a eventual ausência de lotação em estádios como o Morumbi ou o Corinthians não deve ser interpretada como falta de interesse ou de qualidade nas contribuições, salientando que isso estará refletido nas respostas que estão sendo organizadas pela Secretaria em planilha específica, a qual identificará, entre outros aspectos, se a contribuição é pertinente ao plano diretor e se será considerada em alterações de determinados artigos; informou que tal planilha estará disponível na devolutiva das propostas e que este é o trabalho em curso; reafirmou a importância do trabalho de todos, tanto da equipe da Secretaria quanto da direção do Secretário Marcos Gadelho e do Prefeito, no esforço de ouvir, considerar e promover a maior participação já registrada; destacou que a atual conjuntura não é a mesma de 2014 e que se vive em um novo mundo, marcado por mudanças estruturais, sendo necessário estar atento a essa realidade; defendeu o papel da participação online como forma de ampliar o engajamento; afirmou estar tranquilo quanto ao nível de participação obtido e declarou que a participação está sendo efetiva; em resposta à pergunta do Conselheiro representante do Conselho Participativo Municipal – CPM da Macrorregião Sul 1, explicou que a minuta a ser publicada no dia dezesseis não se configura como um novo plano diretor, esclarecendo que o Plano de 2014 possui quase quatrocentos artigos, enquanto a minuta em elaboração apresentará apenas os artigos que compõem o Projeto de Lei, com identificação das modificações nos artigos originais; afirmou que o objetivo é garantir uma leitura transparente do conteúdo proposto, reafirmando que não se está fazendo um novo plano, mas sim uma revisão intermediária com ajustes nos instrumentos; reiterou o compromisso de melhorar o plano diretor com ampla participação e contribuição da população; agradeceu novamente a todos pela presença e disposição em participar da

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

1382 reunião, ressaltando que é por meio dessas interações que se aprimora o processo de revisão;
1383 agradeceu à Secretaria Executiva, e mencionou também os servidores Seris e Guilherme, ainda
1384 que não estivessem mais presentes, bem como todos os funcionários da Secretaria, sejam de
1385 carreira ou não, reconhecendo a dedicação de todos ao trabalho; finalizou desejando um bom
1386 final de ano, um bom Natal e um bom Ano-Novo, expressando o desejo de um novo período
1387 mais positivo a partir de 2023, despediu-se com agradecimentos e afirmou que a equipe
1388 continuará à disposição para aprimorar a gestão na Prefeitura; encerrou a reunião às
1389 19h07min.

1390

PRESIDÊNCIA

José Armênio de Brito Cruz
PRESIDENTE SUPLENTE

APOIO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPU

TALITA CAVALARI VEIGA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ENTIDADES PRESENTES

ORGÃOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (1)

MARIA FERNANDA PENHA MACHADO
SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (2)

HELIANA LOMBARDI ARTIGIANE

TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (3)

HELENA LADEIRA WERNECK TITULAR

MARCELO HENRIQUE HANEDA PEREIRA

SUPLENTE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM (1)

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SG

PEDRO SAID GHIPSMAN VALVERDE

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

MARIA LUCIA PALMA LATORRE

SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

RODE FELIPE BEZERRA

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

MICHELE PEREA CAVINATO

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDT

JULIA DA MOTTA

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

LILAINE APARECIDA BERTOLUCCI SOBRAL

SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

MATHEUS HECTOR GARCIA

TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB

JULLY KARYLIN DE CARVALHO SILVA
SUPLENTE

SUBPREFEITURA
MACRORREGIÃO NORTE 2

LUCIANA TORRALES FERREIRA
TITULAR

MACRORREGIÃO LESTE 1

ABNER INÁCIO DA SILVA
SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

MACRORREGIÃO NORTE 1

FERNANDO RANGEL
TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

MACRORREGIÃO NORTE 2

FRANCISCO JOÃO MOREIRÃO DE MAGALHÃES
SUPLENTE

MACRORREGIÃO OESTE

MAURÍCIO RAMOS DE OLIVEIRA
TITULAR

MACRORREGIÃO OESTE

MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA
SUPLENTE

MACRORREGIÃO SÉ

STELA DE CAMARGO DALT
TITULAR

MACRORREGIÃO LESTE 1

ELODIA FÁTIMA FILIPNI
TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

MACRORREGIÃO SUL 1

DURVAL TABACH

TITULAR

MACRORREGIÃO SUL 2

WELLYENE GOMES BRAVO

TITULAR

MOVIMENTO DE MORADIA 1

EDILSON HENRIQUE MINEIRO (MST LESTE 1)

TITULAR

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO 1

JOSÉ ANDRÉ DE ARAÚJO (INÁCIO MONTEIRO)

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO 2

LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA (SAPP)

TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO 3

EDENILDA DAS NEVES CARNEIRO SOUZA (AAHJB)

TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 2

SÉRGIO GARRIDO CINCURÁ

SUPLENTE

SETOR EMPRESARIAL 3

EDUARDO SAMPAIO NARDELLI (SINAENCO)

TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 4

EDUARDO DELLA MANNA (FECOMÉRCIO/SP)

SUPLENTE

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG

MARGARETH MATIKO UEMURA (PÓLIS)

TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA LIGADAS À ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO-AMBIENTAL FAU MACKENZIE

VIVIANE MANZIONE RUBIO (MACK)

TITULAR

ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA LIGADAS À ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO-AMBIENTAL UNINOVE - 2

DANIEL TODTMANN MONTANDON (UNINOVE)

SUPLENTE

MOVIMENTOS DE MOBILIDADE URBANA

JOSÉ ANTÔNIO CHINELATO ZAGATO (CICLOCIDADE)

TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – CMTT

MAURO SÉRGIO CALLIARI

TITULAR

SECRETARIA DA HABITAÇÃO – SH

MARIA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA

SUPLENTE